



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30 ABRIL 2012

Ata nº

2

Ata nº 2 | 30 ABRIL 2012

Nos termos do disposto no número um do artigo quadragésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, republicada pela Lei número cinco, traço, A, barra, dois mil e dois, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, reuniu nesta cidade do Cartaxo e Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal do Cartaxo, sob a presidência da Presidente da Mesa, Sr. Fernando Manuel Duarte Santos, pela 1ª Secretária, Dra. Joana Maria Ferreira Vergas e pelo 2º Secretário, Sr. Jorge Manuel Pisca Amorim Lúcio, ambos do PS. _____

Assinaram a "Lista de Presenças", para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: _____

Vasco Manuel Henriques Cunha, PSD _____

Pedro Miguel Carvalho Monteiro, PS _____

Hélia Maria Duarte Monteiro Baptista, PSD _____

António José de Amendoeira Pêgo, PS _____

Carlos Manuel da Silva Mota, CDU _____

Pedro Miguel Barata Almeida, PSD _____

António Pedro Mendonça Vieira, BE _____

Ana Rita Rodrigo Monteiro Rodrigues, PS _____

Paulo Jorge Clemente Mota, PSD _____

José Francisco Rodrigues Fernandes, PS _____

Délio Modesto Pereira, CDU (em substituição) _____

Maria Luísa de Freitas Afonso Dias, PSD _____

Vera Alves, PSD (em substituição) _____

Ana Paula Chaves, PS _____

Maria Odete Cosme, BE _____

Fernando Domingos, PS _____

Sónia Carvalho, CDU (em substituição) _____

Marco Rodrigues, PS (em substituição) _____



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Manuel Luís Salgueiro, PS -----

João Vasco Clemente Mota, PSD -----

Rogério Luís Dias Santos, PS -----

José António Coelho Sobreira, PS -----

Manuel Alfredo Moreira Fabiano, PS -----

Joaquim Edgar C. Oliveira, PS -----

Fernando de Jesus Ramos, PS -----

Luís Miguel Inglês Nepomuceno, PS -----

A Prof.ª Emília Soares, da CDU, fez-se substituir pelo Sr. Délio Pereira. -----

O Sr. Rodrigo Rodrigues, da CDU, fez-se substituir pelo Sr.ª Sónia Carvalho. -----

O Sr. Hugo Albuquerque, do PS, fez-se substituir pelo Sr. Marco Rodrigues. -----

Para além de todos os membros acima identificados, estiveram presentes da parte do Executivo Municipal o Senhor Presidente de Câmara, o Senhor Vice-Presidente de Câmara, o Senhor Vereador Eng. Pedro Gil, o Senhor Vereador Sr. Fernando Martins, o Senhor Vereador Dr. Pedro Reis, o Senhor Vereador Paulo Neves e o Senhor Vereador Prof. Mário Júlio Reis -----

ABERTURA: Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão quando eram dezassete horas e quarenta e oito minutos. -----

O SENHOR PRESIDENTE no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

"Cumprimento a Mesa, os restantes membros desta Assembleia, os representantes da Câmara Municipal, o Público e a Comunicação Social. -----

Informou que se encontra disponível na Mesa a correspondência recebida desde a última sessão. --

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

Moção do PS "Governo retira 5% do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) aos Municípios" --

O Senhor Presidente da Assembleia, perguntou se alguém do PS queria ler a moção. Não havendo resposta por parte da bancada leu a moção. (Anexo 1) -----

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.ª Luísa Pato (PSD), afirmou que era um assunto pertinente mas, convinha referir que todos os munícipes iriam ser penalizados com a reavaliação que iria ser preconizada pelo Ministério das Finanças, aos imóveis. Desta forma, disse que o prejuízo para o Município poderia não ser o esperado e que consta da moção. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Sr. Fernando Domingos. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Domingos (PS), disse que os contribuintes pagariam o mesmo e que as Autarquias iam ficar prejudicadas porque, das receitas do IMI, era retirado 5% que da verba destinada às Câmaras. -----

-- Tendo em conta o momento de crise do país e aquele que as autarquias atravessavam, afirmou que a taxa era demasiado elevada, explicando que esta resultava da prestação que o Estado fazia na cobrança do IMI. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Eng. Pedro Barata. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Handwritten signature

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Membro da Assembleia Municipal, Eng.º Pedro Barata (PSD), lembrou um procedimento comum que era fotocopiar as moções apresentadas e fazê-las distribuir pelas restantes bancadas, para que se pudesse complementar a discussão. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra à Eng.ª Luísa Pato. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.ª Luísa Pato (PSD), afirmou que não tinha sido compreendida, uma vez que estava a falar da reavaliação dos imóveis, e daí o que quis dizer fora que o diferencial dos 5% iria incidir sobre o total da avaliação final. -----

– Concluiu dizendo que o valor que o Município iria deixar de receber seria contrabalançado pelo aumento da avaliação. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Sr. José Francisco. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. José Francisco Fernandes (PS), afirmou que ao retirar-se 5% do IMI às Câmaras, que estavam com falta de dinheiro, era o mesmo dizer para estas subirem o IMI aos proprietários das casas e terrenos. Esta situação traduzir-se-ia num aumento de impostos sobre os contribuintes. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara, começou por cumprimentar os presentes. Afirmou que a moção apresentada fazia sentido porque referia-se à retroatividade, que poderia ser considerada inconstitucional. Face aos “trabalhos a mais” realizados no âmbito das avaliações, estes estavam a ser suportados pelos municípios, através do envolvimento de pessoal, de materiais e equipamentos. -----

– Posto isso, não compreendia porque havia a intenção de reter 5%, uma vez que as Câmaras tinham imenso trabalho com as avaliações. Face à retroatividade, informou que a ANMP achava que se tratava de uma medida inconstitucional. -----

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por maioria a moção do PS, com 18 votos a favor, 13 do Grupo do PS, 3 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE, 0 votos contra e 5 abstenções do PSD. -----

Moção do PS “Reorganização Administrativa Territorial Autárquica” -----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Sr. António Pêgo. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. António Pêgo (PS), leu a moção. (Anexo 2) -----

Moção do BE “Reforma Administrativa -----

O Senhor Presidente da Assembleia, perguntou ao Dr. Pedro Mendonça se queria ler ou retirar a moção. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), informou que preferia discutir a moção do PS e depois ler a do BE. No entanto, procedeu à leitura da moção. (Anexo 3) -----

– Face à moção do PS afirmou que poderia votar a favor da mesma. Contudo, chocava-se com o facto de ser o PS a apresentar a moção, porque na Assembleia da República, em conjunto com o PSD e a CDU, não votou favoravelmente para que as populações fossem auscultadas. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Handwritten signature

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

– Daí afirmar que na moção do PS faltava o essencial, ou seja, a população. Não aceitava o facto de não existir uma comissão de trabalho que ouvisse a população. -----

Moção da CDU “ Contra a extinção de Freguesias – em defesa do Poder Local Democrático”

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Sr. Délio Pereira. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Délio Pereira (CDU), leu a moção da CDU. (Anexo 4) -

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Sr. António Pêgo. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. António Pêgo (PS), afirmou que considerava que os Presidentes de Junta eram os representantes das populações. Referiu-se ao exemplo de Lisboa, em que o “*processo tinha sido feito de uma forma voluntária*”. -----

– Informou que o PS não se opunha face à auscultação da população. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Sr. Manuel Luís Salgueiro. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Manuel Luís Salgueiro (PS), afirmou que a reorganização administrativa do território era “um conceito de difícil compreensão” e mal explicado por quem o defendia. Defendeu que a agregação das freguesias iria levar a um empobrecimento da democracia, nomeadamente, do poder local, proporcionando uma desertificação do interior do país.

– Disse que as Freguesias eram a voz do povo, sendo lamentável que com o projeto de reorganização a história, a identidade, a cultura e as tradições das populações estivesse em causa. Colocava, ainda, em causa o serviço local. -----

– Acrescentou que, tendo em conta a verba que foi atribuída às freguesias, em 2011, a decisão sobre a extinção de freguesias era, na sua opinião, um erro, principalmente quando era apontada como uma solução para o deficit das “contas públicas”. Não acreditava que essa medida trouxesse poupança. -----

– Concluiu afirmando que espera que todos os autarcas e população do Concelho fizessem de tudo para manter as 8 freguesias. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), afirmou que a democracia não se esgotava na representatividade dos partidos e o último referendo feito no Cartaxo tinha ilustrado isso muito bem. Em Lisboa o processo tinha corrido bem porque tinha existido auscultação da população, mesmo sem referendo uma vez que tinha havido uma discussão pública. -----

– Informou que o BE não estava fechado à reorganização mas, estava disponível para ouvir as pessoas e enquanto isso não fosse feito não podiam conta com o voto deste. -----

– Conclui afirmando que a moção do PS e da CDU tinha um “*pecado capital*”, ou seja, não falavam na auscultação às pessoas. Se ambos os partidos incluíssem esse ponto, o BE retirava a sua moção e votava a favor das outras duas. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Dr. Vasco Cunha. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), sobre o debate que estava a ser feito quis efetuar algumas considerações que achava serem importantes. Começa por afirmar que a



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

for
Jayan

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

lei ainda não estava em vigor, uma vez que aguardava promulgação por parte de Sr. Presidente da República, podendo ser mandada publicar, ou, em caso de dúvida podia ser enviada para o Tribunal Constitucional. -----

-- Informou que após a publicação da lei, havia um período de 90 dias para que todos os órgãos autárquicos se pudessem pronunciar, daí estar-se a antecipar o debate que deveria ser feito, nesse período, com a apresentação das moções. A primeira pronúncia da Assembleia Municipal seria determinante para o restante processo, afirmou. -----

-- Referiu-se à reunião de trabalho com os representantes dos vários partidos, convocada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal que tinha ocorrido há um mês, para abordar aquela questão. Era da opinião que esse procedimento seria o mais correto, ou seja, dever-se-ia de analisar todos os pressupostos para quando chegasse o momento da Assembleia efetuar a sua pronúncia, existisse um trabalho realizado. -----

-- Desse modo, defendeu que não se deviam "fechar posições" na presente sessão e que poderiam ser definitivas, defendendo, ainda, a constituição de um grupo de trabalho para acompanhar a questão. -----

-- Concluiu afirmando que o caso de Lisboa e Porto não podiam ser tidos como exemplo porque qualquer das suas freguesias não tinham comparação com outras freguesias de outro qualquer Município pois, não existia uma identidade e as pessoas não tinham qualquer identificação com o que estava em causa. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Sr. Fernando Ramos. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Ramos (PS), começou por cumprimentar os presentes. Afirmou que a moção em causa ia no sentido de se efetuar a reorganização administrativa no contexto urbano e não no contexto rural, como era o caso do concelho. -----

-- Defendia que essa discussão teria de ser feita numa Assembleia Municipal com a presença de todos. Afirmou que os Presidentes de Junta quando eram eleitos tinham como função governar por forma a melhorar as condições de vida das populações e defender as suas freguesias. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Sr. Délio Pereira. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Délio Pereira (CDU), disse que na sua opinião o Governo "*queria lavar as mãos como pilatos*" da reforma administrativa, passando para as Assembleias Municipais a responsabilidade da extinção de freguesias. -----

-- Afirmou que não se poderia comparar o caso de Lisboa com o de Bragança, em que uma freguesia era a entidade mais próxima da população. Assim, a CDU era contra a extinção de freguesias, defendendo que dever-se-ia criar condições para o seu melhoramento/desenvolvimento.

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Sr. Manuel Fabiano. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Manuel Fabiano (PS), lembrou que, inicialmente, tinha sido apresentado o livro verde e que todas as Assembleias de Freguesia tinham discutido. Nesse livro verde o concelho não sofria redução de freguesias. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-- No entanto, era da opinião que os decisores tinham-se apercebido que não conseguiam reduzir o número de freguesias que pretendiam, sofrendo, também, algumas pressões de determinados concelhos que saíam prejudicados face a outros. Daí que o livro verde fora deixado à parte, onde a reorganização era feita "à lei do esquadro", para ser feita "à calculadora", com a nova lei. -----

-- Afirmou que com a nova lei, o Cartaxo poderia vir a perder 3 freguesias. Numa sessão de esclarecimento, disse que tinha perguntado ao Secretário de Estado quais eram os benefícios que advinham da extinção das freguesias, não tendo obtido qualquer resposta. -----

-- Era da opinião que a nova lei era "maquiavélica" porque tinha como objetivo primordial responsabilizar as Assembleias Municipais por uma decisão tomada pelo Governo. Afirmou que todo este processo traduzia-se numa "chantagem política para com os autarcas". -----

-- Terminou dizendo que não reconhecia que o grupo de trabalho com, representantes de cada partido, pudesse tomar decisões face à sua freguesia. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, esclareceu que tinha feito uma reunião com todos os líderes de bancada que serviu para se elaborar uma resposta para a ANMP. -----

-- Deu a palavra ao Sr. António Pêgo. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. António Pêgo (PS), afirmou que a posição do PS não era muito diferente da posição defendida pelo BE e pela CDU. -----

-- Disse que compreendia o "constrangimento" do Dr. Vasco Cunha pelo facto de ter votado favoravelmente a lei, contribuindo para a extinção de algumas freguesias do concelho. -----

-- Terminou dizendo que a moção apresentada pelo PS, era uma tomada de posição política antes da promulgação da lei, fazendo chegar a mesma aos órgãos competentes. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Sr. Délio Pereira. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Délio Pereira (CDU), disse que a lei aprovada tinha como objetivo principal a extinção 1/3 das freguesias existentes, recuando nos critérios que constavam no livro verde. Deste modo, para a CDU a questão decisiva a que se tinha de "dar combate" não residia nos critérios mas nos objetivos. -----

-- Afirmou que a nova lei iria levar a um empobrecimento democrático com a redução de 20 mil eleitos, com o ataque ao emprego público e aos trabalhadores das freguesias cujo futuro será o despedimento e a mobilidade. O interesse das populações, também, seria colocado em causa. ---

-- Defende que a nova lei convidava as Assembleias Municipais a serem interlocutoras diretas da "liquidação de freguesias". Às Assembleias de Freguesia, atribuía-se o poder de emitir pareceres que se fossem de acordo com os parâmetros definidos na lei, deveriam ser tidos em conta pela Assembleia Municipal. -----

-- Quanto às Freguesias que "não cabiam nos critérios anteriores" passariam a ser, com a nova lei, eliminadas. Afirmou que as propostas para a extinção de freguesias só eram consideradas se estivessem de acordo com os critérios estipulados na lei. Todas as propostas seriam analisadas por uma unidade técnica podendo ser recusadas se não cumprissem os objetivos estipulados. Se tal



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Handwritten signature

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sucedesse a unidade técnica elaborava uma proposta definitiva.-----

-- Afirmou que este processo estava assente numa chantagem quando se afirmava existir uma majoração de 15% para as freguesias que se agregassem por iniciativa das Assembleias Municipais, sendo que as restantes, agregadas por imposição da unidade técnica, perdiam essa majoração.-----

-- Disse que todo o processo iria assentar as assimetrias e as desigualdades no território nacional. Por sua vez, o poder local iria perder verbas, sofrendo cortes de transferência de verbas em 2013. -- Concluiu, perguntando como estava a correr o abaixo-assinado nas diversas freguesias.-----

Requerimento do BE para prolongamento do período antes da ordem do dia-----

O Senhor Presidente da Assembleia, informou que tinha entrado um requerimento, apresentado pelo BE, para prolongamento do período antes da ordem do dia, tendo submetido o mesmo à votação.-----

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o requerimento do BE, com 27 votos a favor, 16 do Grupo do PS, 6 do Grupo da CDU, 3 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE.-----

Continuação da discussão das moções-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Vasco Cunha.-----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), referiu, novamente, a reunião convocada pelo Sr. Presidente da Assembleia sobre a questão que estava a ser discutida, dizendo que todas as iniciativas do género eram boas.-----

-- Sobre a intervenção do Sr. António Pêgo, disse não ter constrangimento face à lei, dando alguns exemplos. Primeiramente refere-se à Junta de Freguesia do Cartaxo, dizendo que não fazia falta e se em vez desta existisse uma loja do cidadão ou algo que a substituisse, viveria "perfeitamente sem a Junta de Freguesia do Cartaxo".-----

-- Posto isso, que quisessem entender que se referia a todas as Juntas que existiam nos aglomerados urbanos, onde algumas nelas não faziam falta, não tinha qualquer constrangimento, afirmou. Deu como exemplo o Município de Barcelos que tinha cerca de 80 freguesias, devendo de existir alguma racionalidade que devia de ser feita.-----

-- Referiu que nas freguesias rurais existiam algumas circunstâncias que tinham de ser ponderadas e avaliadas. Referindo-se ao "órgão político, Junta de Freguesia do Cartaxo", disse que não lhe fazia falta e que existia uma loja do cidadão no edifício da Câmara que se estivesse na Junta de Freguesia, faria a mesma coisa.-----

-- Em segundo lugar, mencionou o memorando de entendimento assinado pelo ex - 1º Ministro (Eng. Sócrates) que, numa das alíneas, se referia à questão do poder local, nomeadamente, que a administração local iria ser reorganizada, sendo elaborado para o efeito pelo Governo "um plano de consolidação do sistema no sentido de reorganizar e reduzir, significativamente, o número das autarquias", até julho de 2012. Referiu, ainda, que no memorando de entendimento, assinado pelo



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Handwritten signature

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ex- 1º Ministro, estava escrito que o Estado e as Câmaras Municipais teriam que reduzir em 15% os cargos de dirigentes. -----

-- Afirma, que quando existisse "mexidas no quadro de pessoal", o Sr. António Pêgo ficaria na dúvida se iria fazer uma greve, ou se estaria em coerência com o que o PS tinha assinado. Esperava, ainda, que o Sr. António Pêgo concordasse com o impedimento da constituição de novas empresas públicas, nomeadamente, empresas municipais, que constava no memorando, entre outras situações. -----

-- Afirmou, ainda, que as medidas que estavam a ser implementadas pelo Governo tinham sido subscritas, neste caso, pelo Governo anterior. Afirmou que a posição que CDU e o BE mantinham era coerente desde o início do processo, o mesmo não sucedia com o PS. -----

-- Disse que, ou se analisava a questão com cautela, tentando encontrar uma solução conjunta, ou se fechava "*posições definitivamente*" não valendo a pena estar nos próximo 90 dias a "*encontrar diálogos e soluções alternativas para levar a quem de direito*" sobre essa questão. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, afirmou que esse era um assunto um pouco 'melindroso' e que oportunamente iria à Assembleia Municipal. Deu a palavra ao Sr. Salgueiro. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Manuel Salgueiro (PS), afirmou ter ficado surpreendido com o "*respeito com que o Sr. deputado Vasco Cunha*" tinha pela população do Cartaxo, com o que tinha dito. -----

-- Disse que se tal sucedesse (extinção da Junta de Freguesia do Cartaxo) as populações iriam perder com isso porque faltaria o "*órgão intermédio*", que estes recorriam para resolver variadas questões. Informou que o território da freguesia do Cartaxo não se limitava à cidade, também, agregava zonas rurais, como o caso das Várzeas, a zona que dava acesso ao nó da autoestrada, Santana, entre outros locais. -----

-- Questionou se as pessoas do Cartaxo eram "*de 2ª em relação a todas as outras*", não percebendo porque é que o Cartaxo deveria "ser, efetivamente, prejudicado em relação a todas as outras". Conclui dizendo que repudiava o que o Dr. Vasco Cunha tinha dito. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, pediu celeridade nas intervenções, uma vez que tinha 5 pessoas inscritas para a discussão das moções. -----

-- Deu a palavra ao Eng.º Pedro Barata. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Eng.º Pedro Barata (PSD), afirmou que as Assembleias de Freguesia, tinham tido a oportunidade de abordar o tema antes da realização da Assembleia Municipal. -----

-- Informou que o tema tinha sido abordado na Assembleia de Freguesia de Valada e o que tinha sido decidido, por unanimidade, fora que não se tomava qualquer posição porque se deveria esperar por toda a legislação e pela promulgação da lei. -----

-- Afirma que a discussão sobre o tema devia de ser adiada, depois de se ter os pareceres das assembleias de freguesia. Este último órgão deveria de ser valorizado, na sua opinião. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Handwritten signature

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Fernando Ramos. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Ramos (PS), face à intervenção do Dr. Vasco Cunha, questiona se a lei da reorganização administrativa não era da autoria do Governo PSD-CDS.-----

-- Defendia que as populações deviam de ser auscultadas sobre a matéria e esperava que o PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo, defendesse as freguesias do Concelho. -----

-- No tocante à intervenção do Sr. Délio Pereira, era da opinião que todos os Presidentes de Junta fizessem reuniões descentralizadas nas suas sedes de freguesia. Iria propor a circulação de um abaixo-assinado. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Manuel Fabiano. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Manuel Fabiano (PS), face às declarações do Dr. Vasco Cunha quando este afirmou que a freguesia do Cartaxo "*não lhe fazia falta nenhuma*", questionou se, aquando da aprovação de lei, se tinha apercebido o que nela constava, uma vez que eram as freguesias mais próximas da sede de concelho que eram extintas e não as próprias sedes de concelho. -----

-- Concorda que a população fosse auscultada e a sua opinião respeitada. Afirmou que tinha percebido mal a moção do BE, pensava que era para efetuar novo referendo mas, após intervenção do Dr. Pedro Mendonça, verificou que não era essa a ideia mas, sim o de auscultar a população.

-- Concluiu que gostava de estar "na linha da frente" na defesa da sua freguesia e das restantes do Município do Cartaxo e que as moções apresentadas naquela sessão deveriam de chegar ao Sr. Presidente da República. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Marco Rodrigues. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Marco Rodrigues (PS), cumprimentou todos os presentes. Face à intervenção do Dr. Vasco Cunha, quando mencionou o memorando, no ponto referente à redução significativa das freguesias, no seu entender, estava-se a referir às freguesias que se encontravam dentro das "*malhas urbanas*", citando o caso de Barcelos. -----

-- Afirmou que não fazia sentido a extinção da freguesia do Cartaxo porque dentro da cidade só existia essa freguesia, ou seja, não "*havia a confusão existente nas freguesias em malhas urbanas*". -----

-- No respeitante à redução de quadros de dirigentes, disse que os mesmos poderiam ser reduzidos sem que as freguesias fossem extintas. Sendo, assim, afirmou que o PS não era contra a extinção das freguesias em malha urbana mas, em meio rural. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Délio Pereira. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Délio Pereira (CDU), afirmou que só o Fernando Ramos tinha mencionado o baixo assinado que era defendido pela ANAFRE. Ao colocar o abaixo-assinado a circular estava-se a efetuar uma auscultação à população, defendeu. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, afirmou que quando a lei fosse aprovada, voltar-se-ia



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Handwritten signature

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a discutir o assunto em causa. -----

-- Deu a palavra ao Dr. Vasco Cunha. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), voltou a afirmar que não lhe *"fazia falta nenhuma o órgão político Junta de Freguesia do Cartaxo"*. Disse que o Sr. Salgueiro repudiava essa situação e se o fazia, na sua opinião, este não conseguia *"perceber coisas elementares"*. Para sustentar essa afirmação deu o exemplo do Concelho de Alpiarça que tinha uma freguesia, questionando se um território municipal deveria de ter uma Junta de Freguesia para fazer aquilo que estava em todo o território. -----

-- No tocante à intervenção do Sr. Manuel Fabiano, afirmou que o Governo estava a governar com compromissos assumidos pelo anterior governo. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. António Pêgo. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. António Pêgo (PS), afirmou que o documento discutido entre PS, PSD e CDS falava na reorganização administrativa local e não na extinção de freguesias.

-- Disse que o PS defendia a reorganização a nível metropolitano mas nunca em zonas rurais. -----

-- Referindo-se à intervenção de Dr. Vasco Cunha, disse que tinha sido usada uma *"manobra de diversão para fugir ao voto para eliminar freguesias"*. Face ao discurso do BE, concordava que as populações fossem auscultadas. -----

-- Conclui afirmando que esperava que o PSD na Assembleia Municipal defendesse as freguesias do Concelho e o que se pretendia com a moção do PS era a tomada de uma posição antes da promulgação da lei. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, perguntou se as três moções podiam ser votadas em conjunto. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Odete Cosme (BE), pediu desculpa por interromper mas, estando numa sessão da Assembleia, que era pública, solicitava que se abrisse as portas da Câmara Municipal. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Carlos Mota. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Mota (CDU), disse que a decisão da CDU dependia da resposta do PS, nomeadamente, se este integraria na sua moção a proposta do BE. Informou, ainda, que a CDU não integrava a proposta na sua moção. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. António Pêgo (PS), respondeu que as moções deviam de ser votadas separadas. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Eng.º Pedro Barata (PSD), pede a palavra para dizer que a moção do BE era diferente das outras porque em primeiro lugar auscultava-se a população e só depois as assembleias de freguesia e a Assembleia Municipal, tomariam uma decisão. No entanto, a proposta do PS e da CDU já toma uma posição. -----

-- Daí afirmar que não fazia sentido tomar-se uma posição contra e só depois ouvir as populações.

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Délio Pereira (CDU), usou da palavra para reforçar se



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

*Int
Jury*

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

os baixos- assinados promovidos pela ANAFRE tivessem circulado, teria existido tempo para se ouvir a população. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), pediu a palavra para esclarecer o Eng.º Pedro Barata, afirmando que primeiro ouvia-se as populações e só depois se tomaria uma decisão. -----

VOTAÇÃO DAS TRÊS MOÇÕES: -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu início à votação das três moções em separado. -

Moção do PS "Reorganização Administrativa Territorial Autárquica" -----

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por maioria, a moção do PS, com 21 votos a favor, 16 do Grupo do PS, 3 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do PSD, 2 votos contra do Grupo do BE e 4 abstenções do PSD.-----

Moção do BE "Reforma Administrativa" -----

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por maioria, a moção do BE, com 9 votos a favor, 7 do Grupo do PSD e 2 do Grupo do BE, 15 votos contra, 12 do Grupo do PS e 3 do Grupo da CDU e 4 abstenções do PS.-----

Moção da CDU " Contra a extinção de Freguesias – em defesa do Poder Local Democrático" -----

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por maioria, a moção da CDU, com 15 votos a favor, 10 do Grupo do PS, 2 do Grupo do PSD e 3 do Grupo da CDU, 2 votos contra do Grupo do BE e 11 abstenções, 6 do Grupo do PS e 5 do Grupo do PSD.-----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), fez a sua declaração de voto, dizendo que como as moções do PS e CDU não mencionavam a auscultação às populações, a votação do BE tinha sido contra. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Eng.º Pedro Barata (PSD), fez a sua declaração de voto informando que a abstenção do PSD, nas moções da CDU e PS deveu-se ao facto de defenderem que as populações deviam de ser auscultadas, assim como, as assembleias de freguesia deveriam de ter emitido um parecer antes da realização da sessão da Assembleia Municipal. Por fim, alegou a falta de coerência entre as moções, o PS era a favor da reorganização e a CDU era contra toda e qualquer extinção de freguesias. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Paulo Mota (PSD), fez a sua declaração de voto dizendo que tinha votado favoravelmente as 3 moções porque defendia o trabalho feito pelas freguesias e iria apoiar esta causa mesmo não sendo a visão do seu partido. -----

Moção da CDU "Mega Agrupamentos" (moção foi dividida em duas partes) -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informou que, apesar do prazo do período antes da ordem do dia ter expirado, ainda existiam 4 moções que seriam lidas e aprovadas. Para tal, pediu celeridade nas intervenções. -----

-- Deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), informou que as duas moções



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Handwritten signature

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do BE poderiam passar para o ponto da atividade da Câmara, no período da ordem do dia. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.^a Sónia Carvalho. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Sónia Carvalho (CDU), leu a moção. **(Anexo 6)** -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, referiu que no mesmo documento existiam duas moções. Perguntou à CDU como queria proceder. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Mota (CDU), respondeu que se votava em separado. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, afirmou que gostava de esclarecer algumas questões, começando por informar que os Mega Agrupamentos tinham sido discutidos no Conselho Municipal da Educação e com os responsáveis pelos Agrupamentos e Escola Secundária. -----

-- Disse que tinha existido uma maior aproximação da DREL e que o processo dos Mega Agrupamentos iria avançar em 2012, sendo dividido em duas fases: a primeira no ano letivo 2012/2013, com a Escola Secundária do Cartaxo e o Agrupamento Marcelino Mesquita e uma 2ª fase, no ano letivo seguinte, com o Agrupamento D. Sancho I. -----

-- Informou que ultimamente sentia que as pessoas estavam *"mais fechadas à discussão e flexibilização do modelo"* adequando à realidade do Concelho. Tinha conhecimento que a decisão estava tomada e que o Ministério da Educação teria cumprir com a mesma. -----

-- No quadro das transferências de competências e verbas, disse que o pacote das verbas transferido pelo Ministério era insuficiente para fazer face aos compromissos assumidos, dando como exemplo, o pessoal não docente cujo contrato-programa assumia 67 colaboradores, e nas escolas existiam 107, que era o número necessário para assegurar o bom funcionamento dos vários estabelecimentos de ensino. -----

-- Face aos transportes escolares, informou que existia, também, um deficit de cerca de 180 mil euros anuais. Só existia uma solução, ou se formulava o *"envelope financeiro"* para poder sustentar o nível de serviços que é garantido nas escolas, ou, fazer com que as competências retornem à precedência. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.^a Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Odete Cosme (BE), perguntou se os pais e educadores dos alunos tinham sido ouvidos pelo Executivo. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, respondeu que todas as entidades mencionadas tinham assento no Conselho Municipal da Educação. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.^a Hélia Baptista. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Hélia Baptista (PSD), face à 2ª moção apresentada pela CDU, afirmou que a lei das transferências já estava em vigor, perguntando se era possível recuar. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, respondeu que não se podia recuar mas, sim avançar



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para um modelo mais favorável para serviço o Concelho. Era da opinião que as competências dos Municípios deveriam de ser reforçadas, na educação, saúde e ação social. No entanto, teria de existir um envelope financeiro que sustentasse as mesmas. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Eng.^a Luísa Pato. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.^a Luísa Pato (PSD), pediu para confirmar se, pelo Ministério da Educação, dever-se-ia ter 69 elementos, em pessoal não docente e que o que se tinha, de momento, era 109 elementos nas escolas. Perante tal facto, afirmou que muitas transferências não deveriam de ser feitas para os Municípios. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, passou à votação do documento apresentado pela CDU, dividindo em duas moções. -----

Moção da CDU " Mega Agrupamentos" -----

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por maioria, a moção da CDU, com 16 votos a favor, 11 do Grupo do PS, 3 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE, 0 votos contra e 10 abstenções, 6 do Grupo do PSD e 4 do Grupo do PS.-----

Moção da CDU " Mega Agrupamentos" (2ª parte da moção sobre transferência de competências em matéria de educação) -----

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por maioria, a moção da CDU (2ª parte), com 15 votos a favor, 11 do Grupo do PS, 3 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE, 0 votos contra e 11 abstenções, 7 do Grupo do PSD e 4 do Grupo do PS.-----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Joana Vergas (PS), fez a sua declaração de voto afirmando que a sua abstenção ia no sentido de saber que os Mega Agrupamentos tinham de ser constituídos mas, existia pouca informação quanto aos prazos e aos respetivos pacotes financeiros.

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. José Francisco (PS), fez a sua declaração de voto dizendo que estava a favor da moção da CDU porque custar-lhe-ia ver a escola da sua terra fechar.

Moção da CDU sobre o 1º de maio -----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Sr. Délio Pereira. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Délio Pereira (CDU), leu a moção. **(Anexo 7)** -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Manuel Fabiano. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Manuel Fabiano (PS), pelo que tinha percebido da moção da CDU, tinha deixado de existir democracia após 1976. Pediu ao Sr. Délio Pereira para confirmar essa situação. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Délio Pereira (CDU), respondeu que nunca tinha deixado de existir democracia mas, que esta estava defraudada. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Manuel Fabiano (PS), disse que em 1976 quando andava no 5º ano do liceu, havia o hábito de bater-se nos estudantes, sendo que antes de 1974 leva-se "tarefa do Governo" e em 1976 leva-se "tarefa co COPCON". -----

– Não estava de acordo com que afirmava que após 1976 tinha deixado de existir democracia mas,



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

*Int
guas*

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estava de acordo com a moção em si. -----

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por maioria, a moção da CDU, com 16 votos a favor, 11 do Grupo do PS, 3 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE, 0 votos contra e 6 abstenções, 5 do Grupo do PS e 1 do Grupo do PSD.-----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Domingos (PS), fez a sua declaração de voto afirmando que tinha votado contra porque foi adito que só no período do PREC é que tinha existido democracia. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. José Francisco (PS), fez a sua declaração de voto dizendo que tinha votado, com "muito orgulho" na moção da CDU porque até ao 25 de abril nunca tinha podido celebrar o 1º de maio. -----

Intervenções do Público:-----

Não houve intervenções do público. -----

Período da Ordem do Dia:-----

1. Apreciação do relatório da atividade e da situação financeira da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea e), do artigo 53.º, da lei 169/99 de 18 de Setembro, com as ulteriores alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informou que de acordo com o regimento da Assembleia Municipal, existia um período de 20 minutos para a discussão de cada ponto. Deste modo, solicitou que se cumprisse o estipulado. -----

-- Deu a palavra ao Sr. Carlos Mota. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Mota (CDU), disse que concordava com o que estava escrito no regulamento mas, era da opinião que os 6 primeiros pontos, pelo teor de cada um, eram transversais a "todos eles". -----

--Daí afirmar que para esses pontos o que estava previsto no regimento era muito pouco, o mesmo não sucedia com outros pontos que podiam ser discutidos em menos tempo. Por isso, na sua opinião, 2.30h era suficiente para a discussão dos pontos. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitou a todos os membros o poder de síntese na discussão dos vários pontos. -----

-- Deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

Moção do BE "Negócio das Águas"-----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), leu a moção. (Anexo 8) -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Vasco Cunha. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), perguntou se o Executivo não ia responder à questão sobre o aumento da água que vinha na moção. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que a dívida da Autarquia à Cartágua não era 300 mil euros e o que estava lançado, até aquela data, não ultrapassava os 30 mil euros. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-- Quanto aos planos de Paulo Varanda, tal como vinha mencionado na moção, afirmou que os planos não eram seus mas eram planos eram " *de gestão efetiva e responsável do modelo*". Informou que se estava a proceder a uma revisão do contrato para que o mesmo pudesse responder às exigências impostas pela ERSAR. Assim que existissem respostas à alteração do modelo, conseguia-se responder a questões colocadas na moção, acrescentou. -----

-- Disse, ainda, que o Tribunal de Contas não deixaria que, sendo o caso base alterado, as tarifas aumentassem de forma exponencial. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.ª Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Odete Cosme (BE), questionou o Sr. Presidente da Câmara se iria ou não aumentar "*o preço da água*". -----

-- Face à questão das contas estarem erradas, disse que as mesmas tinham sido fornecidas pela Câmara e que estavam nas páginas 208 e 209 da relação de dívidas, na prestação de contas. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da moção. -----

A Assembleia Municipal deliberou, rejeitar por maioria, a moção do BE, com 11 votos a favor, 6 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE, 11 votos contra do PS e 1 abstenção do PS. -----

Moção do BE "Parque Central"-----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), leu a moção. (Anexo 9) -----

-- Afirmou que o Sr. Presidente da Câmara devia uma explicação a todos os cartaxeiros, nomeadamente, porque é que o parque se encontrava encerrado e como o tencionava pagar. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, disse que sobre a matéria em causa já tinha prestado alguns esclarecimentos. Informou que já tinha existido "*obra paga*", com contrapartidas de FEDER, e estava-se a efetuar um pagamento faseado. -----

-- Face aos achados arqueológicos, afirmou que os mesmos estavam armazenados no edifício do cemitério e que era difícil adequar "*as configurações finais das ossadas, a um espaço de exposição*". -----

-- Quanto aos bares, informou que se estava a trabalhar na parte jurídica para que os mesmos pudessem ser "*devolvidos à população*". -----

-- Quanto aos esclarecimentos, volta a afirmar que tem vindo a prestar os mesmos, muitas vezes junto da população, na rua. Conclui, informando que se estava a enveredar esforço, no sentido, de abrir o parque ao público e que tinham sido criados mais 112 lugares de estacionamento, à superfície. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), afirmou que o Sr. Presidente da



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Handwritten signature

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Câmara não tinha respondido quando era a abertura do parque e como iria proceder ao seu pagamento, tendo questionado se já tinha a receção provisória da obra. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Sr. Fernando Ramos -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Ramos (PS), dirigindo-se ao BE, afirmando que anteriormente questionavam quando é que a obra estava pronta, estando já concluída. Estava convicto que o Executivo iria encontrar soluções, a curto prazo, para garantir a abertura do parque.

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra à Dr.ª Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Odete Cosme (BE), em resposta ao Sr. Fernando Ramos, informou que o Executivo quando pensou em fazer a obra teve de provar ao Tribunal de Contas que tinha dinheiro para a pagar, só que o mesmo parecia ter desaparecido. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Sr. Carlos Mota. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Mota (CDU), face aos 112 lugares de estacionamento mencionados pelo Sr. Presidente da Câmara, questionou onde estavam porque só tinha conhecimento dos novos lugares da Rua 16 de Novembro. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que os novos lugares surgiram de um reajuste nos espaços limítrofes ao parque central, nomeadamente, num reajuste na Rua Luís de Camões, numa nova marcação junto ao Tribunal e num melhor aproveitamento do espaço envolvente ao parque. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da moção. -----

A Assembleia Municipal deliberou, rejeitar por maioria, a moção do BE, com 10 votos a favor, 5 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE, 15 votos contra do PS e 2 abstenções, 1 do Grupo do PS e 1 do Grupo do PSD. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Sr. Fernando Domingos. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Domingos (PS), leu a sua intervenção. (Anexo 10) -----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Sr. Carlos Mota. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Mota (CDU), face à intervenção anterior, entendia que a mesma deveria de ter ocorrido no período antes da ordem do dia. -----

-- Face ao ponto 1 da ordem de trabalhos, disse que não podia deixar de reiterar o que dissera em sessões anteriores e lamentar que as sugestões efetuadas sobre o relatório de atividade continuam sem ser contempladas. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, afirmou que compreendia a posição do Sr. Carlos Mota mas, apelou para a compreensão de todos, uma vez que os técnicos estavam a trabalhar, no sentido de responderem, com celeridade, a um conjunto de legislação que tinha saído. -----

-- Deste modo, disse que, ainda, não tinham conseguido colocar em prática as sugestões dadas. ---



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

*Int
Yer
[Signature]*

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra à Dr.^a Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr. ^a Odete Cosme (BE), em resposta ao Sr. Fernando Domingos, disse que os pareceres jurídicos não eram vinculativos. Acrescentou que respeitava a opinião do Sr. Fernando mas, que nada alteraria a sua posição sobre aquele órgão. Relembrou que à luz da legislação os eleitos locais tinham de cumprir com a lei. -----

-- Quanto à análise da atividade do município, gostava de saber porque é que no lado do passivo aparecia uma conta que deveria de estar do ativo – depósitos em instituições financeiras. Estando no passivo, tratava-se de um empréstimo a curto prazo, afirmando que não tinha vindo à Assembleia Municipal nenhuma deliberação sobre o tema. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Sr. Fernando Domingos. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Domingos (PS), dirigindo-se à Dr.^a Odete Cosme, afirmou que tudo o que era aprovado na Assembleia era dentro dos termos da lei. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra à Eng.^a Luísa Pato. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.^a Luísa Pato (PSD), dirigindo-se ao Sr. Fernando Domingos, disse que continuaria a votar de acordo com a sua consciência, tentando cumprir a lei. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), face à atividade do Município, lamentava que não existissem elementos do 'Cartaxo Seduz', do rally e da Bolsa de Turismo. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, explicou que os 60 mil euros que constavam no passivo, correspondiam a pagamentos de ard's efetuados pela banca sem o consentimento da Câmara Municipal, ou seja, era o sistema conhecido como "carrocel" que quando existia dinheiro daquela conta a banca retirava. No entanto, como a Autarquia não tinha sido avisada da retirada do montante, já tinha solicitado esclarecimentos à banca. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Dr. Vasco Cunha. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), no âmbito do relatório, no ponto da execução orçamental do orçamento de 2012, relembrou que na aprovação deste último tinha sido referido que o mesmo tinha sofrido um aumento de 63 milhões de euros, tendo o PSD considerado um orçamento "surreal". Tendo em conta os três meses de execução e sabendo que poderia vir a suceder o mesmo que nos anos anteriores, perguntou se o Executivo previa alguma revisão orçamental. -----

-- No tocante às dívidas de curto prazo, cujo valor total era de 25 milhões de euros, e tendo em conta que no encerramento das contas de 2011 o valor dessa rubrica era de 23 milhões, pediu justificação face aquele acréscimo. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, respondeu que, no âmbito das finanças locais, não era possível efetuar a revisão orçamental. Informou, ainda, que tinha solicitado que fosse introduzido



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Handwritten signature

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

um conjunto de dados/indicadores que permitissem um *"acompanhamento mais profundo"* da execução. -----

-- Face à segunda questão colocada pelo Dr. Vasco Cunha, informou que o total de receita cobrada era de cerca de 3 milhões e a despesa paga cerca de 2,4 milhões. Apesar de ter existido um conjunto de receita para *"pagamentos de FEDER"*, estava-se a avaliar um conjunto de procedimentos verificando se correspondiam às necessidades que *"foram levantadas aquando do seu início"*. Após as conclusões proceder-se-ia aos pagamentos após a receção dos relatórios de acompanhamento. -----

-- Concluiu, dizendo que com essa diferença conseguia-se chegar aos mesmos valores que excederam o valor da dívida no final do ano, não havendo *"um crescendo da mesma"*. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra à Dr.^a Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Odete Cosme (BE), refere-se à justificação dada pelo Sr. Presidente da Câmara, que o banco não tinha pedido autorização para retirar o dinheiro. -----

-- Afirmou que o Sr. Presidente tinha feito ard's com os bancos, tinha-se comprometido em efetuar o pagamento das amortizações mensais desses ard's, mostrando-se surpreendida por este ter proferido que o banco tinha retirado o dinheiro sem autorização. -----

-- Referiu que a lei das finanças locais não permitia ter saldos negativos em bancos, daí voltar a questionar por que razão os depósitos em instituições financeiras estavam no passivo. -----

-- Mencionou, ainda, que não constava no relatório a totalidade da verba de FEDER que tinha vindo para a Escola Básica 2,3, cerca de 600 mil euros. Alertou que esse dinheiro não podia ser utilizado para outros fins, questionando onde estava o restante valor. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Sr. Carlos Mota. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Mota (CDU), questionou sobre o ponto de situação da construção da esquadra da PSP e do Centro Escolar Cartaxo-Vila Chã de Ourique. ----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Dr. Vasco Cunha. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), confirmou que a lei não permitia revisões orçamentais, a não ser quando há *"montantes em alta"*. No entanto, perguntou se nos pressupostos que estiveram na base do orçamento para 2012, o Sr. Presidente da Câmara conseguiria, num curto espaço de tempo, de elencar os projetos que tinham viabilidade e os que, definitivamente, tinham de parar. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, respondendo ao Dr. Vasco Cunha, disse que tinha condições para prestar essa informação. No entanto, pediu algumas semanas porque tinha de ter reuniões e tomar algumas decisões, estas últimas não dependiam, somente, da Autarquia. Deu como exemplo o viaduto de Santana, em que há mais de 4 meses estava a tentar uma audiência com o Secretário de Estado sem efeito. -----

-- Quanto à Esquadra da PSP, antes da empresa adjudicatária ter solicitado a insolvência, tinha



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Handwritten signature

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sido feita a cedência da posição contratual a uma outra empresa, tendo entre elas cedida a posição, pedindo autorização à Câmara para aceitar esse facto. Assim, todo o procedimento burocrático estava concluído faltando a retificação em reunião de câmara. Esperava-se que as obras fossem retomadas dali a 2 semanas e que fossem concluídas entre 2 a 3 meses. -----

-- No tocante à "obra da Escola" estava a aguardar uma transferência de 20% da contrapartida nacional contratada com o Ministério da Educação, no montante de 447 mil euros para que a obra retome os trabalhos. Os restantes pagamentos, foram feitos "dentro das tramitações normais" e estava-se a reprogramar a obra. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), perguntou sobre o ValleyPark, o parque central e o Centro Escolar de Pontével. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, informou que a obra do ValleyPark encontrava-se suspensa, estando a aguardar o pagamento da primeira tranche que seria efetuado na semana seguinte e o restante nas semanas seguintes. Explicou que tinha existido um atraso no pagamento da parte do Governo e que os trabalhos seriam retomados após a receção das referidas verbas. --

-- Face ao Parque Central, afirmou que já tinha respondido aquando da moção do BE. -----

-- No respeitante ao Centro Escolar estava-se a aguardar uma recandidatura, a obra estava adjudicada mas, devido a novas orientações do Governo, a candidatura não tinha sido aprovada. Informou, ainda, que o Ministério da Educação estava sensibilizado para esta situação até porque esse projeto era importante para se proceder à reestruturação da rede escolar. -----

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2011 DO MUNICÍPIO DO CARTAXO -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.^a Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr. ^a Odete Cosme (BE), leu uma declaração que fez chegar à Mesa. (Anexo 11) -----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Dr. Vasco Cunha. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), leu a apresentou uma declaração de voto. (Anexo 12) -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.^a Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr. ^a Odete Cosme (BE), questiona se o Sr. Presidente da Câmara iria dar resposta à declaração porque caso contrário queria que ficasse registado em ata que o mesmo não iria responder a nenhuma das questões colocadas no documento mencionado.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, afirmou que a Rumo não estava a "produzir nenhum quadro de pessoal" e que as suas contratações aumentaram devido à necessidade de assegurar pessoas que servissem refeições nas escolas, uma vez que a Câmara Municipal não tinha possibilidade de contratar. -----

-- Face às contas, disse que as mesmas eram "mais positivas que as do ano anterior",



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

*Int
Jorge*

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

acrescentado que se os mesmos propostos e os mesmos critérios que tinham “*presidido*” à elaboração dessas “*tivessem estado na base das anteriores*”, não se teria um saldo negativo de 5.4 no ano passado mas, de 5.8 milhões. -----

-- Informou que o documento espelhava toda a realidade da Autarquia e que continha a listagem das dividas, enaltecendo o esforço dos funcionários da Autarquia na elaboração do mesmo. -----

-- Disse, ainda, que estavam a ser estudadas e colocadas em prática algumas medidas no âmbito do plano de reequilíbrio. -----

-- No tocante à intervenção da Dr.^a Odete Cosme, fez um apelo para que nas suas intervenções não lançasse “o terror” dizendo que havia ilegalidades. Referiu-se à página 167 do Relatório que dizia que o montante da despesa paga tinha sido superior ao montante da receita cobrada, tendo sido transitado para gerência seguinte um saldo negativo dado que foi usado na íntegra o saldo transitado da gerência anterior. Encontrava-se em mora dívidas ao setor público estatal. Deste modo, pensava ter respondido ao afirmado na declaração apresentada pela Dr.^a Odete Cosme. --

-- Pediu que ficasse em anexo à ata o parecer jurídico sobre a situação orçamental e situação financeira. De seguida leu alguns trechos desse mesmo parecer. **(Anexo 13)** -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.^a Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr. ^a Odete Cosme (BE), relembrou o Sr. Presidente da Câmara quando o BE tinha pedido as reconciliações bancárias, em fevereiro, tendo chamado a atenção que as mesmas não “*batiam certas*” com os diários de tesouraria, o mesmo afirmara que esta (Dr.^a Odete) não sabia analisar a contabilidade orçamental e patrimonial. E fora preciso que se alertasse para essa questão para que o Sr. Presidente da Câmara tivesse conhecimento e resolvesse a situação. -----

-- Informou que ia às entidades inspetivas entregar o documento e perguntou como é que existia um saldo negativo em diário de tesouraria quando a Assembleia Municipal não tinha autorizado esse mesmo saldo. Acrescentou que se o RCO tivesse “feito o trabalho de casa”, em dezembro, já se sabia que as reconciliações bancárias de novembro e dezembro não estavam em conformidade, devendo ter comunicado esse facto à Câmara e à Assembleia Municipal. Pediu a fotocópia do parecer jurídico que iria, também, remeter para as entidades inspetivas. -----

-- Concluiu a intervenção perguntando porque é que o saldo de tesouraria era negativo e por que é que o Sr. Presidente da Câmara tinha dito que a dívida era de 42 milhões, tendo subido em fevereiro para 47 milhões, sendo que a dívida apresentada ao Governo fora de 52 milhões. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.^a Rita Monteiro. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr. ^a Rita Monteiro (PS), considerou que o orçamento apresentado era “ambicioso” e ao analisar o relatório verificou que na despesa global, a execução orçamental era muito baixa, bem como, na despesa corrente que rondava os 48% de execução e a despesa de capital, cerca de 15%. Face à receita global, corrente e global, referiu que a execução destas, também, tinha sido muito baixa. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Int
fams
[Signature]

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-- Tendo em conta o resultado líquido do exercício iria abster-se na votação. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça, informando que de seguida iria-se proceder à votação. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), reforçou o pedido de fotocópia do parecer jurídico. Informou o Sr. Presidente da Câmara que enquanto este não desse um valor ou algo em concreto, o BE iria atualizar a faixa afixada que dava "o parque central por pagar". -----

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por maioria, as Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão do ano de 2011, com 12 votos a favor do PS, 9 votos contra, 4 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE e 2 abstenções, 1 do Grupo do PS e 1 do Grupo do PSD. -----

3. APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2011 -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, não havendo intervenções, procedeu-se à votação. --

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por maioria, o resultado líquido do ano de 2011, com 16 votos a favor, 12 do Grupo do PS, 2 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE, 0 votos contra e 6 abstenções, 6 do Grupo do PSD e 1 do Grupo do PS. -----

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2011 DA RUMO 2020, E.M. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Vasco Cunha. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), afirmou que precisava de alguns esclarecimentos. Assim sendo, em 2011, gostaria de saber quanto é que a RUMO tinha pago em relação ao Parque de St.ª Eulália e ao Parque Central. Face aos fundos comunitários adstritos a esses projetos e geridos pela RUMO, questionou qual era o seu grau de execução. -----

-- Disse que tinha outras questões, nomeadamente, face aos 15 mil euros despendidos na compra de ações de uma empresa e a participação que a RUMO tinha na empresa Caminhos do Campo, SA, com 49%. Queria saber se esta última empresa prestava contas. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em resposta ao Dr. Vasco Cunha, informou que iria pedir para os serviços elaborarem uma tabela com os valores solicitados, procedendo, à posteriori, ao seu envio. -----

-- Em relação aos Caminhos do Campo, disse que se estava em fase de encerramento da empresa.

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), perguntou quem eram os parceiros da empresa Caminhos do Campo. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, afirmou que não conseguia "precisar o nome das empresas". -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Vasco Cunha. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.ª Luísa Pato (PSD), disse que existiu uma propriedade que era do Município e que tinha sido cedida à RUMO 2020, junto ao Estádio Municipal, para ser feita uma hipoteca. No entanto, reparou que existia nesse espaço, uma placa a dizer 'vende-se'. ----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

— Assim perguntou se a RUMO estava a vender o terreno ou os direitos de superfície. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.^a Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Odete Cosme (BE), disse que durante alguns minutos a Assembleia tinha ficado sem quórum. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, respondeu que tinha tido a possibilidade de verificar que estavam 15 elementos presentes e por isso, havia quórum. -----

— Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, respondendo à Eng.^a Luísa Pato, informou que o terreno não se encontrava à venda e que tudo o que pertencia à Câmara Municipal ou à RUMO, nunca seria vendido a não ser que “fossem obrigados”. -----

— Conclui, que iria verificar a placa que estava colocada no terreno, pensando que se trataria de “uma brincadeira de mau gosto”. -----

5. BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), informou que já tinham distribuído pelos grupos gráficos sobre o documento em discussão. -----

— Face aos 19 milhões de dívida total de curto prazo, os documentos provam o que o BE já tinha afirmado, ou seja, apenas 5 milhões eram destinados ao investimento. Continuou indicando alguns valores, nomeadamente, que para as coletividades e associações a verba era de 2,7 milhões, para as Juntas de Freguesia a verba correspondia a 2 milhões de euros, bem como, para a Resiurb, para os estudos e advogados 1.5 milhões de euros, cerca de 100 mil euros em almoços, jantares e catering e 400 mil euros em publicidade. Afirmou que essas verbas somadas correspondiam, a metade do valor do investimento. -----

— Sabendo que a Autarquia não dispunha de dinheiro perguntou como se conseguia gastar dinheiro nas rubricas que tinham sido elencadas. -----

— No tocante às dívidas de curto prazo, tinha dúvidas face à rubrica subsídios de reintegração, perguntando se a mesma se destinava ao Dr. Paulo Caldas. Se for esse o caso, achava que era uma situação vergonhosa pois, quando o Prof. Augusto Parreira pedira o mesmo subsídio, a sua atitude tinha sido criticada pelo Presidente da Câmara na época - o Dr. Paulo Caldas -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Vasco Cunha. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), afirmou que a declaração de voto que tinha sido entregue no ponto dois se aplicava no ponto em discussão. (Anexo 12) -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, sugeriu que na análise dos números “fossem acrescentados outros fatores”, nomeadamente, nos 18 milhões de dívida total de curto prazo, estavam incluídos 10 milhões de ard's e desse valor 6 milhões de euros correspondiam a investimento e que somados aos 5 milhões, dava um total de 11 milhões de investimentos. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-- Informou que nos últimos anos tinha existido um aproveitamento de fundos e transferências para as associações e freguesias e o que tinham tido sucedido fora uma dispersão desses investimentos que podiam ser confundidos com despesa corrente, nomeadamente, em infraestruturas culturais, desportivas, sociais, de desenvolvimento económico (redes viárias), entre outras. -----

-- Afirmou que os investimentos efetuados tinham criado alguns postos de trabalho, informando que o Concelho mantinha *"uma tendência de desemprego, em número percentual, inferior aos 7%"* face à realidade nacional. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. ^a Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr. ^a Odete Cosme (BE), afirmou que o Sr. Presidente da Câmara não tinha percebido a intervenção do Dr. Pedro Mendonça, uma vez que este último se referia às dívidas e não ao investimento. -----

-- Disse que a Autarquia devia 2.7milhões a coletividades, tratando-se de uma dívida e não de um investimento, como o Sr. Presidente da Câmara tinha mencionado. Aconselhou que este último estudasse melhor as *"matérias"* antes de vir para a Assembleia Municipal. -----

-- Referiu que faltava responder a uma questão que tinha sido colocada, ou seja, dos valores apresentados, existiam 34 mil euros que estavam em nome do Dr. Paulo Caldas e gostariam de saber do que se tratava. Face ao valor que constava na rubrica de estudos e advogados, questionou quanto dinheiro tinha sido gasto para defesa deste último, bem como, na defesa da Dr.^a Rute Ouro e do Eng.^o Francisco Casimiro. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Marco Rodrigues. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Marco Rodrigues (PS), salientou a situação em que a Câmara se encontrava devido a toda a conjuntura económica, e não era só o Município que precisava de ser resgatado, como afirmara o PSD mas, na sua opinião, toda a Europa o deveria ser. -----

-- Afirmou que fazia parte de uma coletividade e era da opinião que tinha existido uma *"falha de comunicação da Autarquia"* ao assumir o pagamento do que estava protocolado, sabendo que podia não conseguir cumprir. No entanto, não via essa situação como uma dívida mas, como um investimento para o clube. -----

-- Era da opinião que, por vezes, se punha em causa a integridade do Sr. Presidente da Câmara, injustamente, tendo em conta a situação financeira da Autarquia, que era difícil e como tal, também, devia ser difícil presidi-la. Acrescentou que a conjuntura era difícil e que isso refletia-se na diminuição das receitas e no aumento da despesa. No entanto, a Câmara Municipal do Cartaxo não era a única que estava com problemas, existiam muitas outras no país, na mesma situação. -----

-- Concluiu afirmando que mais do que críticas, dever-se-ia dar um apoio ao Executivo e todos deviam de trabalhar para a resolução dos problemas. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Vasco Cunha. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), face à intervenção do Sr. Marco



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Rodrigues, afirmou que as Câmaras Municipais não se encontravam todas na mesma situação, ou seja, a conjuntura não tinha sido *"igual para toda a gente"*, porque havia aquelas que conseguiram resistir à crise e que pagavam *"a tempo e horas"*, com as suas dívidas controladas. Por isso, não precisavam de resgate. -----

-- Informou que, no final do ano passado, existiam 38 Câmaras Municipais em saneamento financeiro, no seio de 308 Municípios, mostrando que nem todos estavam na mesma situação. --

-- Afirmou que a Câmara do Cartaxo tinha, ao longo dos anos, contraído uma dívida de 52 milhões de euros e alguém tinha de assumi-la. Acrescentou que ao avaliar as contas da Autarquia, verificou-se que o passivo era superior ao ativo. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), no seguimento da intervenção do Sr. Marco Rodrigues, informou que o BE tinha vindo a avisar sobre a situação da dívida e agora estavam *"a cobrar uma situação"* para a qual tinham alertado. -----

-- Informou, ainda, que já tinham estado uma reunião com o Executivo mas, nunca mais tinham sido convocados para repetir a experiência, apesar do Sr. Presidente da Câmara ter afirmado que queria reunir com a oposição para discutir a dívida da Câmara, tendo desmarcado a referida reunião, três vezes. -----

-- Face aos protocolos com as coletividades, disse que o que existia a dívida da parte da Autarquia, não querendo colocar em causa a *"boa intenção das pessoas das coletividades"*. A Câmara não devia ter prometido pagar os protocolos quando sabia que não tinha verbas para tal. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Joaquim Edgar Oliveira. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Joaquim Edgar Oliveira (PS), relembrou que quando a Freguesia de Vale da Pedra foi criada, só a rua principal tinha alcatrão e que ao longo dos anos, com a ajuda da Autarquia, os caminhos vicinais tinham sido alcatroados, tinham sido construídas algumas infraestruturas, dando como exemplo, da construção do ATL e da Creche. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Fernando Ramos. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Ramos (PS), no seguimento da intervenção do Sr. Marco Rodrigues, disse que o mesmo tinha uma visão do Concelho, do país e a nível internacional, muito concreta e realista. -----

-- Afirmou que não ia falar da Freguesia de Vale da Pinta porque teria *"uma série de folhas A4 para enumerar"* aquilo que tinha sido feito na sua terra. No entanto, todos deviam de estar preocupados com os entraves que o Governo estava a criar para as Autarquias. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. José Sobreira. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. José Sobreira (PS), afirmou que existiam obras feitas pelas Juntas e que se fossem feitas por concurso, por privados, custavam muito dinheiro, quer à Junta, quer ao Município. Quem acabava por pagar essas obras era a Câmara porque o FEF não chegava para pagar as despesas de funcionamento. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

*Ant
Yeyn*

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-- Lembra que a Junta de Freguesia, não construiu somente infraestruturas e manutenção de equipamentos, prestava apoio social. Tudo isso era considerado investimento. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. ^a Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr. ^a Odete Cosme (BE), afirmou que pelas intervenções feitas pelo Sr. Joaquim Edgar, pelo Sr. Fernando Ramos e o Sr. Joaquim Edgar, podia depreender que ambos estavam "*satisfeitos*" com a dívida que a Câmara tinha para com as Juntas de Freguesia, porque tinham, ainda, por receber 2 milhões de euros. -----

-- Disse que o dinheiro não era da Câmara e referiu que o Dr. Renato Campos, tinha feito obra e tinha ajudado as Freguesias, não tendo deixado a Autarquia com uma grande dívida. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. José Sobreira, pedindo que fosse breve. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. José Sobreira (PS), pediu que a Dr. ^a Odete Cosme provasse que a Câmara devia às Juntas de Freguesia 2 milhões de euros. Informou que a Câmara do Cartaxo devia à Junta de Freguesia de Pontével 203 mil euros do protocolo de 2012. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Fernando Ramos. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Ramos (PS), afirmou que, desde que era Presidente de Junta, a Câmara Municipal nunca tinha deixado de "*honrar o compromisso protocolado com a Junta de Freguesia*". -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Joaquim Edgar Oliveira. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Joaquim Edgar Oliveira (PS), disse que era Presidente de Junta desde o tempo do Dr. Renato Campos e que devido à conjuntura da época nem tinha realizado muita obra. Destacou a Quinta das Pratas, como uma das obras mais relevantes que "*possivelmente, só há pouco tempo se tinha deixado de pagar*". -----

-- Quanto a Vale da Pedra, informou que o alcatrão tinha sido posterior ao mandato do Dr. Renato Campos pois, as ruas só eram beneficiadas com tuvenan, no seu tempo. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Eng. ^a Luísa Pato. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Eng. ^a Luísa Pato (PSD), afirmou que tinha percebido que os Presidentes de Junta tinham "*feito parte e contribuído*" para a dívida da Câmara porque houve investimento nas Freguesias mas, no entanto, não foi admitido que não se conseguiria efetuar todas as obras e que as mesmas deviam de ter sido "*mais distribuídas no tempo*". -----

-- Conclui, dizendo que era preciso que os Presidentes de Junta admitissem que devido a algumas "*ambições desmedidas*", é que a situação tinha chegado àquele ponto. Afirmou que o Estado não dava nada e que o dinheiro era dos contribuintes. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Délio Pereira. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Délio Pereira (CDU), disse que muitas vezes a Câmara Municipal tinha sido "*alertada para a obra mal feita e dinheiro mal empregue*". -----

--Afirmou, ainda, que pelo discurso dos Presidentes de Junta, tudo parecia estar bem, daí



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Handwritten signature: J. Fabiano

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

questionar como seria possível defender as Freguesias se os Presidentes de Junta não as defendiam. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Manuel Fabiano. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Manuel Fabiano (PS), em resposta à Eng.^a Luísa Pato, disse que as Juntas aplicavam o dinheiro que lhes *"chegavam aos cofres nas pequenas obras"*. Acrescentou que não estava contente pelos investimentos que tinham sido feitos em Valada e se um dia existisse algum Presidente de Junta que afirmasse que estava contente com todas as obras realizadas, não havia necessidade de existir mais Presidentes porque não havia ambição, não havia querer. -----

— Informou que as Juntas garantiam os transportes escolares, ajudavam na alimentação de crianças que tinham dificuldades e efetuavam o arranjo nas escolas, questionando se a Eng.^a Luísa Pato considerava esse dinheiro *"mal gasto"*. -----

— Concluiu afirmando que alguma da dívida que a Câmara Municipal tinha, derivou de investimentos feitos nas Freguesias que criaram melhores condições aos utentes das mesmas. --

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por maioria, o Balanço e demonstração de resultados consolidados, com 13 votos a favor do PS, 9 votos contra, 4 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE e 2 abstenções, 1 do Grupo do PSD e 1 do Grupo do PS. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Rita Monteiro (PS), fez a sua declaração de voto, dizendo que se tinha absterido pelo mesmo argumento que tinha invocado no ponto nº 2. -----

6. DEMONSTRAÇÕES DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO – 2º SEMESTRE DE 2011 -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Vasco Cunha. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), afirmou que, na avaliação efetuada pelo PSD face ao plano de saneamento financeiro e após a sua implementação, que já contava com algum tempo, verificava-se que o mesmo não estava servir o Município do Cartaxo. Para tal enunciou três razões: a primeira, porque visava reduzir a dívida a curto prazo e tal só foi conseguido quando se recebeu 13 milhões de euros. Em segundo lugar, o prazo médio de pagamento a fornecedores continuava a ser muito grande, de 237 dias. Em terceiro lugar, no que diz respeito à tesouraria e à dívida a curto prazo, já não era *"de circunstância nem de momento"*. -

— Posto isso, disse que ter-se-ia que avançar para o reequilíbrio das contas do Município. -----

— Face ao desempenho do ROC, afirmou que gostaria de ter visto um *"pouco mais de ousadia em relação às pistas que o Município podia trilhar para resolver os seus problemas"*. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, face ao tema em discussão, disse que todos tinham conhecimento do que já estava a ser feito, nomeadamente, a nível de poupança, diminuindo os custos da estrutura e da despesa corrente. Neste último grupo, deu exemplo da poupança que se



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Handwritten signature

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

fez a nível de recursos humanos, no entanto, reduzindo alguns vínculos precários, onde 97% dos trabalhadores tinham contrato por tempo indeterminado. A redução das horas extraordinárias, também, foi um fator que contribuiu, também, para uma maior poupança nos "custos de pessoal", na ordem dos 16%. -----

-- Informou que não podia deixar a vertente do investimento social, nomeadamente, no que dizia respeito ao bem-estar das crianças e das famílias, bem como, o apoio aos idosos e aos jovens, através das bolsas de estudos, estágios e contratos emprego - inserção. -----

-- Afirmou que tinha existido uma redução drástica da receita devido à conjuntura económica e que devido a esta última, o Orçamento de Estado tinha reduzido as verbas para as Autarquias. -----

-- Por não se conseguir cumprir com o plano de saneamento financeiro, disse que se tinha de avançar para o reequilíbrio, tal como já afirmara numa Assembleia Municipal, em Dezembro. Nesse sentido, estava-se a renegociar a dívida, aumentado dos prazos, a seguir um caminho de poupança e apostar nos investimentos na economia e no emprego. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Carlos Mota. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Mota (CDU), lembrou a intervenção que tinha feito nas comemorações do 25 de abril e que contrapunham algumas palavras proferidas pelo Sr. Presidente da Câmara. Tinha mencionado, nesse discurso, que as bolsas de estudo aos universitários, não eram pagas desde 2010, bem como, a comparticipação dos medicamentos aos idosos portadores do cartão sénior. Afirmou, ainda, nesse discurso, que os retroativos das horas extraordinárias realizadas em 2010, não tinham sido pagos. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Vasco Cunha. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), começou por afirmar que os orçamentos aprovados na Assembleia tinham sido propostos pelo Executivo Municipal, e o orçamento da receita proposto para 2011 era de 61 milhões de euros. Contudo, o que estava previsto no plano de saneamento financeiro era 19.2 milhões de euros. -----

-- Acrescentou que em 2009 o orçamento da Câmara, na rubrica da receita, tinha sido previsto o valor de 52.2 milhões de euros e o que estava previsto no saneamento financeiro era o valor 18.2 milhões de euros. Entre 2009 e 2011, disse que a proposta de saneamento financeiro fazia aumentar a receita 2 milhões de euros. No entanto, os orçamentos apresentados pela Câmara Municipal "*tinham crescido 9 milhões de euros*" face à receita, entre 2009 e 2011. -----

-- Em 2010 e 2011, afirmou que já se sabia como se encontrava a situação económica mundial e nacional e ninguém teve em consideração esse fato na elaboração dos orçamentos. No seu entendimento, foram as medidas assumidas ao longo dos anos que "*tiveram impactos diretos, vindos de cima, da administração central para as autarquias*". Mas, existiram outros impactos que resultaram da avaliação dos autarcas, quando elaboraram os orçamentos, fazendo estimativas aos impostos diretos e indiretos que iam receber. Daí ter afirmado que o ROC poderia ter sido mais ousado ao tirar conclusões de todas estas situações, concluiu. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Handwritten signature

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, face à intervenção do Dr. Vasco Cunha, afirmou que era *"a mesma cassete, do ano passado e do outro, tal como foi a mesma cassete"* nos pontos analisados anteriormente. Não havia *"uma renovação na argumentação"*, por parte da oposição. --

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Vasco Cunha. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), disse que não tinha entendido o discurso do Sr. Presidente de Câmara, uma vez que não tinha proferido nada sobre a liderança do mesmo. O que afirmou foi que de há 10 anos para cá, o *"caminho que foi feito"* estava falido, e que o PSD tinha previsto essa situação. -----

-- Concluiu, que o Executivo não poderia acusar a oposição porque a mesma tentou, por diversas vezes, ajudar e elucidar o mesmo. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), face ao discurso do Sr. Presidente da Câmara, perguntou se era o problema era a cassete, ou, se o mesmo não ouvia o que não lhe convinha. -----

-- Relembrou que em dezembro o Sr. Presidente tinha dito que a dívida era de 42 milhões e agora afirmara que a mesma era 52 milhões de euros. Esse facto era a prova que o Sr. Presidente não queria ouvir nem dialogar. Lançou o desafio para que o mesmo convocasse uma reunião com oposição. -----

7. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL NA SEQUÊNCIA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO N. 05/2011/DAP – AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE SOFTWARE MICROSOFT -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Carlos Mota. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Mota (CDU), afirmou que ia falar do ponto 7 e 8 porque eram similares, sendo a posição da CDU idêntica para os dois pontos. -----

-- Informou que a CDU poderia votar favoravelmente se não fosse o facto de não existir informação relativa à cabimentação das despesas. Tinham receio que se não existisse a cabimentação poderiam estar a cometer uma ilegalidade. -----

-- Deste modo, a votação estava dependente da informação que seria prestada. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), reforçou o que o Sr. Carlos Mota tinha dito, acrescentando que sem a apresentação do mapa comprovativo dos fundos disponíveis não podiam analisar o ponto em questão. -----

-- Questionou a Mesa se já tinha obtido resposta do Executivo face ao pedido feito, por escrito, sobre o mapa comprovativo dos fundos disponíveis. Informou que tinha aguardado, uma hora no edifício da Câmara, porque tinha sido prometida a disponibilização desse mapa. Findo esse período, informou que tinha sido transmitido que o mapa estava com o Sr. Presidente da Câmara.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deste modo, pedira para falar com este último mas, transmitiram-lhe que "estava muito ocupado".

-- Posto isto, informou que o BE iria votar contra. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.^a Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Odete Cosme (BE), afirmou que tinha estado na reunião de Câmara e que tinha ouvido o Vereador Paulo Neves perguntar se havia compromisso, cabimentação e fundos disponíveis, face aos pontos 7 e 8, tendo o Sr. Presidente da Câmara respondido que sim, informando que o documento seria enviado para conhecimento da Assembleia.

-- Contudo o documento em causa não tinha sido entregue na Assembleia. Disse, ainda, que a Câmara não devia ter esses fundos disponíveis porque o valor da dívida era superior ao valor da receita, a 90 dias. Informou que, legalmente, era crime fazer aprovação de um compromisso para o qual não existisse fundos disponíveis. -----

-- Solicitou que o Sr. Presidente da Câmara informasse a Assembleia sobre a existência ou não de fundos disponíveis para os cabimentos em causa. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, era da opinião que tinha existido alguma confusão sobre o que se estava a deliberar, afirmando que o que tinha sido proposto pela Câmara era a autorização prévia para a assunção de um compromisso plurianual, antes da assinatura do contrato. -----

-- Relembrou que o compromisso só era assumido no ato de assinatura do contrato, dentro dos valores definidos legalmente. Deste modo, o que se solicitava à Assembleia era a autorização para que houvesse a visão plurianual do contrato. -----

-- Disse que, naquele momento, não se podia proceder ao cálculo dos fundos disponíveis, tal como previsto na Lei nº 8 de 2012. Informou que a ANMP tinha disponibilizado informação sobre essa questão, passando a ler um pequeno trecho: "*Mais sugerimos que seja dada informação à ANMP sobre o resultado das simulações efetuadas, tendo em vista a permitir-nos o acompanhamento da situação no terreno e tentar, eventualmente, correções à Lei nº8/2012 e ao Decreto – lei, conforme o que vinha a verificar-se na respetiva aplicação.*" Com isso, quis dizer que, mesmo com a Lei em vigor, as Autarquias, ainda, estavam numa fase de ajustamento, transportando os problemas que decorriam da sua aplicação para o decreto-lei. -----

-- Citou mais um trecho da informação disponibilizada pelo ANMP que achava ser relevante: "*No caso de compromissos assumidos até à entrada de vigor do decreto-lei regulamentar, em desconformidade com regras procedimentais nele estatuídas, presume-se excluída a culpa, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 11º do LCPA.*" -----

-- Informou que a lei obrigava a ter uma plataforma informática a trabalhar, 45 dias após a sua aplicação, para proceder aos cálculos. Naquele momento, ainda não estava disponível software que conseguisse responder às solicitações decorrentes da lei. O que foi sugerido era que o cálculo fosse efetuado à mão, tendo a Câmara feito alguns ensaios mas, se a informação fosse transmitida



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tal como estava, "não estavam a ser verdadeiros" porque os números não tinham sido validados pelas entidades inspetivas. -----

-- Concluiu dizendo que o que era proposto para a Assembleia aprovar, era o compromisso plurianual e a responsabilidade do compromisso seria assumida por si aquando da assinatura do contrato. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Carlos Mota. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Mota (CDU), no seguimento do discurso do Sr. Presidente da Câmara, afirmou que a sua posição mantinha-se inalterável, uma vez que o problema residia no facto da assinatura do contrato "*vir a ser feita ao abrigo de um voto favorável*" dado pela Assembleia, não tendo esta última "*qualquer controlo, sobre o momento da assinatura do contrato*".

--Concluiu dizendo que concordava com a aquisição mas, votava contra pela razão anteriormente invocada. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.ª Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Odete Cosme (BE), afirmou que o Sr. Presidente da Câmara tinha razão, ou seja, este só assinaria o contrato se a Assembleia autorizasse, acrescentando que era esse órgão, também, dava autorização para efetuar o compromisso. -----

-- Perguntou, novamente, se o Sr. Presidente da Câmara tinha fundos disponíveis, naquele momento, para a Assembleia pudesse efetuar a autorização do compromisso. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, procedeu à votação. -----

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por maioria, a prévia assunção de compromisso, com 15 votos a favor, 14 de Grupo do PS e 1 do Grupo do PSD, 9 votos contra, 4 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE e 0 abstenções. -----

8. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL NA SEQUÊNCIA DO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2011/CCE – AQUISIÇÃO DE COMUNICAÇÕES DE DADOS E DE VÓS MÓVEIS -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, não havendo intervenções, procedeu à votação. -----

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por maioria, a Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual, com 15 votos a favor, 14 de Grupo do PS e 1 do Grupo do PSD, 9 votos contra, 4 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE e 0 abstenções. -----

ENCERRAMENTO:-----

Não havendo outros assuntos a falar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, às vinte e três horas e trinta minutos, agradecendo a presença do público, da comunicação social, do Executivo e de todos os membros da Assembleia. -----

Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Jorge Manuel Pisca Amorim Lúcio, a redigi e subscrevi, vou assinar junto da Presidente.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Jayson

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Fernando Manuel Monteiro

[Signature]

Partido Socialista
cartaxo



MOÇÃO

GOVERNO RETIRA 5% DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE OS IMÓVEIS (IMI) AOS MUNICÍPIOS

*Thi
Gomes*

Considerando a Portaria do passado dia 18 de Abril em que o Ministério das Finanças vai reter 5% da receita do IMI cobrado pelas autarquias em 2011, ou seja, com retroactivos.

Nos termos do Regimento o Grupo do Partido Socialista propõe que:

1. A Assembleia Municipal do Cartaxo tome posição política contra esta medida que vem agravar a situações financeira em que se encontram os municípios portugueses.
2. A Assembleia Municipal do Cartaxo tome posição política de solidariedade com as posições públicas assumidas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), nomeadamente que o Tribunal Constitucional fiscalize este diploma do Governo PSD/CDS-PP.

Esta moção deverá ser enviada para:

A Sua Ex.^a o Sr. Presidente da Assembleia da República

A Sua Ex.^a o Sr. Primeiro-ministro

A Sua Exas. os Presidentes dos Grupos Parlamentares representados na Assembleia da República

A Sua Ex.^a o Sr. Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses

Cartaxo, 30 de Abril de 2012

O GRUPO DO PARTIDO SOCIALISTA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

Partido Socialista
cartaxo



MOÇÃO

REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA

Handwritten signature and initials.

Considerando que no passado dia 13 de Abril a Assembleia da República aprovou, com os votos a favor do PSD e do CDS-PP, o processo legislativo que irá conduzir à extinção de freguesias, ainda que maquilhado sob a denominação de "agregação de freguesias".

Considerando que a Lei aprovada contém na sua maioria critérios quantitativos apesar da ANAFRE ter emitido diversos pareceres de que deveriam imperar os critérios qualitativos, nomeadamente, entre outras, variáveis históricas, geográficas, sociais, demográficas, patrimoniais e relações de vizinhança.

Considerando, também, que a Lei aprovada pelo PSD e CDS-PP não acolheu a proposta da ANAFRE no sentido de que a reorganização administrativa autárquica fosse livremente decidida a nível local, por município e freguesias, à semelhança do que aconteceu em Lisboa onde, recorde-se, o processo decorreu sem qualquer tipo de imposição e sem uma Lei com carácter obrigatório.

Considerando, ainda, que a reorganização administrativa das freguesias consagrada na Lei faz sentido, essencialmente, nas freguesias urbanas das áreas metropolitanas, mas não se adequa à realidade territorial do país, que é marcadamente rural, onde as Juntas de Freguesia e os seus representantes democráticos desempenham um papel fundamental na defesa dos interesses das populações.

Considerando, por fim, que as freguesias são responsáveis por apenas 0,098% do PIB nacional.

Nos termos do Regimento o Grupo do Partido Socialista propõe que:

1. A Assembleia Municipal do Cartaxo tome posição política contra a Lei de Reorganização Administrativa Autárquica que foi aprovada no passado dia 13 de Abril pelo PSD e CDS-PP.
2. A Assembleia Municipal do Cartaxo tome posição política de solidariedade com a ANAFRE, saudando as múltiplas iniciativas que organizou, designadamente, os pareceres que emitiu a 16 de Fevereiro, o encontro nacional de freguesias do dia 10 de Março e a manifestação em Lisboa do passado dia 31 de Março.
3. A Assembleia Municipal do Cartaxo manifeste junto dos Grupos Parlamentares com representação na Assembleia da República que a extinção de freguesias rurais não concorre para uma maior racionalização dos recursos financeiros e saneamento da despesa pública nacional que o texto de acordo com a troika consagrava.
4. A Assembleia Municipal do Cartaxo manifeste junto dos Grupos Parlamentares com representação na Assembleia da República que é lamentável que se tenha começado "a casa pelo telhado", que é incompreensível que esta Lei que tinha o objectivo de reorganizar a administração autárquica se resuma a um plano de extinção de freguesias, esquecendo um conjunto de diplomas que a deviam anteceder: uma nova Lei de Atribuições e Competências das autarquias locais; uma revisão da Lei de Compromisso que está a estrangular a capacidade de resposta das autarquias; uma nova Lei das Finanças Locais que proporcione um justo equilíbrio e proporcionalidade na distribuição de financiamentos e impostos; ou a simplificação dos processos para o acesso aos fundos comunitários decorrentes do QREN.



Esta moção deverá ser enviada para:

A Sua Ex.^a o Sr. Presidente da Assembleia da República

A Sua Ex.^a o Sr. Primeiro-ministro

A Sua Exas. os Presidentes dos Grupos Parlamentares representados na Assembleia da República

A Sua Exas. os Srs. Presidentes dos Partidos Políticos representados na Assembleia da República

A Sua Ex.^a o Sr. Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses

A Sua Ex.^a o Sr. Presidente da ANAFRE

Cartaxo, 30 de Abril de 2012

O GRUPO DO PARTIDO SOCIALISTA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

Flsão 3

gondalves
 P. J.

Reforma Administrativa

O BE propõe a minimização
 do latência não tendo nenhuma
 posição sobre a reforma adminis-
 trativa sem a necessidade de
 fundamental auscultação da
 população

Paulo
 Odete



CDU – Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



MOÇÃO

Contra a extinção de Freguesias

Em defesa do Poder Local Democrático

A Assembleia da República aprovou no dia 13 de Abril com os votos favoráveis do PSD e CDS a PL nº 44/XII que aponta para a extinção de centenas de freguesias.

Esta legislação a ser promulgada pelo Presidente da República, e a ser aplicada, representaria um grave atentado contra o poder local democrático, os interesses das populações e o desenvolvimento local.

Considerando que ao contrário do anunciado «reforço da coesão» o que daqui resultaria seria mais assimetrias e desigualdades. Juntar os territórios mais fortes, mais ricos ou com mais população com os mais fracos ou menos populosos – em áreas urbanas ou rurais – traduzir-se-ia em mais atração para os primeiros (os que sobreviverão como freguesias) e mais abandono dos segundos (os que verão as suas freguesias liquidadas). Ou seja, mais abandono, menos investimento local, menos serviços públicos, menos coesão para quem menos tem e menos pode.

Considerando que ao contrário dos «ganhos de eficiência e de escala» que resultariam da «libertação de recursos financeiros» o que se teria era menos proximidade e resposta directa aos problemas locais com menos verbas e recursos disponíveis. Para além do novo corte de verbas do OE prevista para 2013, as chamadas majorações de 15% para as freguesias "agregadas" saíam do montante global do FFF, ou seja, seriam retiradas ao montante destinado ao conjunto das freguesias, e mesmo as prometidas novas competências seriam construídas à custa das verbas dos municípios.

Considerando que qualquer reforma administrativa do território que se pretendesse séria, deveria ao contrário da liquidação de centenas de freguesias, criar as condições e afectação dos meios indispensáveis ao exercício das atribuições e competências, que hoje lhe são negados, e ao mesmo tempo concretizar a regionalização como a Constituição da República determina, indispensável a um processo de descentralização que se pretenda coerente, a uma reforma da administração pública racional, ao desenvolvimento económico regional e à defesa da autonomia municipal.

Considerando que as freguesias representam em termos do Orçamento do Estado - 0,1% do total – e em nada contribuem para a dívida pública, mais clara fica a intenção do governo – atacar o poder local e os direitos das populações ao bem-estar e à satisfação das suas necessidades locais.

Considerando que a liquidação de centenas de freguesias representaria um enorme empobrecimento democrático (traduzido na redução de mais 20 mil eleitos); enfraquecimento da afirmação, defesa e representação dos interesses e aspirações das populações que a presença de órgãos autárquicos assegura; o aprofundamento das assimetrias e perda de coesão (territorial, social e económica), o abandono ainda maior das populações, o acentuar da desertificação e, ainda, mesmo que o neguem, um ataque ao emprego público (milhares de trabalhadores das freguesias extintas cujo destino futuro será o despedimento ou a mobilidade).



Handwritten signature and date: 30/04/12

Considerando que a manifestação nacional de freguesias do dia 31 de Março convocada pela ANAFRE e por Plataformas contra a liquidação das freguesias, constituiu uma inapagável resposta das populações em defesa da sua identidade e raízes, uma poderosa expressão de afirmação dos seus direitos e identificação com as suas freguesias e respectivos órgãos autárquicos, tal como já o fora o Congresso da ANAFRE em 2 e 3 de Dezembro de 2011, o Encontro Nacional de Freguesias de 10 de Março de 2012, assim como as múltiplas manifestações de descontentamento, conjuntas ou de cada freguesia e município.

A Assembleia Municipal do Cartaxo, reunida a 30 / 04 / 2012, delibera:

1 – Manifestar a sua oposição a qualquer proposta de liquidação de freguesias e afirmar a defesa do actual número de freguesias, por aquilo que representam para as populações, com reforço das suas competências e meios financeiros.

Nenhum órgão autárquico foi eleito com o mandato para liquidar freguesias.

2 – Apelar às Câmaras e Assembleias Municipais para recusarem ser cúmplices da liquidação de freguesias nos seus concelhos, não aceitando a chantagem da eventual redução de 20% das freguesias a extinguir, como se duma promoção comercial se tratasse.

Como já se insinua, hoje é a liquidação de freguesias, amanhã serão os municípios.

3 – Exortar a ANAFRE e ANMP a não pactuarem com este processo, não indicando representantes para a chamada “Unidade Técnica”.

4 – Reivindicar do Presidente da República a não promulgação desta legislação em conformidade com as suas responsabilidades constitucionais e em consonância com as suas declarações contra o agravamento das assimetrias regionais, a desertificação e o despovoamento do interior, e em defesa da identidade local.

5 – Apelar a todos os autarcas, aos trabalhadores das autarquias, ao movimento associativo e à população para o prosseguimento da luta e das diversas acções, contra a extinção de freguesias e em defesa do poder local democrático.

O documento/moção depois de aprovado deve ser enviado para Presidente da República, Assembleia da República, Primeiro Ministro, Câmara Municipal e dado conhecimento à ANAFRE e movimentos em defesa das freguesias, movimento «No Ribatejo Freguesias SIM» e órgãos de informação nacionais e regionais.

Como Senhor Presidente
do Assembleia Municipal

Just
Gondalves

AO abuzo do Regimento
do Assembleia Municipal vimos
solicitar o prolongamento do
prazo antes do orden de
do pelo tempo previsto
no referido documento.

Os membros do BE
Pelo Rendano / pelo Gase

Curto, 30 de Abril, 2012



Reunião da Assembleia Municipal, Cartaxo, 30 de abril de 2012

INTRODUÇÃO

Com a imposição às escolas da constituição de um «mega-agrupamento», sem a prévia auscultação das comunidades educativas, contrariando um dos requisitos necessários para a constituição dos Agrupamentos Escolares, definidos pelo Decreto Regulamentar nº 12/2000, de 29 de agosto, de acordo com o qual *«a iniciativa para a constituição de um agrupamento de Escolas cabe à respetiva comunidade educativa, através dos órgãos de administração e gestão dos estabelecimentos interessados»*.

O reordenamento da rede educativa não é uma mera decisão administrativa: tem impactos muito significativos nas estratégias de desenvolvimento local, nas vidas e projetos dos Alunos e das Famílias, na vida das Comunidades. AS Escolas não são serviços locais de instrução e educação: são organizações com história, identidade e projeto: são comunidades.

Uma eventual reordenação da Rede Escolar no Concelho do Cartaxo deve decorrer de uma ampla discussão, quicá desencadeada pelo Conselho Municipal de Educação, fazendo-se assim valer os princípios da autonomia e da participação democrática.

A nível municipal e intermunicipal a Carta Educativa é *«o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município»*.

As decisões estratégicas assumidas na Carta Educativa foram atualizadas pela Adenda de 14 de dezembro de 2007 e apontavam para a situação administrativa que se configura hoje nas unidades constituídas pela Escola Secundária do Cartaxo e pelos dois agrupamentos de escolas: Marcelino Mesquita (Cartaxo, Valada e Vila Chã de Ourique) e D. Sancho I (Ereira, Lapa, Pontével, Vale da Pedra e Vale da Pinta)

MOÇÃO nº UM

Considerando que a constituição de um mega-agrupamento de escolas no Concelho do Cartaxo é um erro em que se confundem benefícios pedagógicos com poupança de recursos financeiros, mas em que se esquece o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos, a interação dos docentes e a existência de um Projeto Educativo que deve responder às necessidades de todos.

Propomos que a Câmara Municipal não dê a sua concordância à constituição desta macroestrutura e que, em sede de Conselho Municipal de Educação, sejam ouvidas todas as partes envolvidas e interessadas nas matérias educativas de âmbito concelhio.

gondalys
pt
[Signature]

MOÇÃO n.º DOIS

Considerando que a transferência de competências em matéria de educação para os Municípios (ao longo dos anos) não tem passado de uma artimanha para o Governo/Ministério da Educação se descartar da assunção das suas reais responsabilidades na manutenção dos edifícios, na prossecução da ação social, na liquidação dos transportes e na gestão do pessoal não docente.

Propomos que a Câmara Municipal se recuse a continuar a aceitar esta transferência de competências e que exija que o Ministério da Educação assume totalmente as suas responsabilidades através dos serviços administrativos das unidades territoriais: Escolas e Agrupamentos.

Sónia Carvalho
Deputada Municipal



MOÇÃO 1.ª Mesa

Handwritten signature and initials, possibly 'F. V. de Sá'.

Trinta e oito anos após a Revolução do 25 de Abril de 1974, também conhecida pela revolução dos cravos, que abriu as portas ao 1º de Maio em Liberdade, em que o Povo saiu à rua com imensa alegria, cantando canções até então proibidas, soltando a sua voz, com o seu espírito criativo, de coração aberto, sem preconceitos, arregaçando as mangas com a certeza que começaria ali uma nova etapa das suas vidas e com a esperança que iriam trabalhar na construção de uma Sociedade Nova, Democrática, Justa, Segura e Fraterna, onde o Ser Humano, o nosso Povo se sentisse Feliz porque estaria a construir o seu próprio Futuro da Humanidade.

Revolução esta que deu origem à Constituição da República Portuguesa onde viria a ser considerado tudo o que referimos e que foi designada como a Revolução dos 3 Dês: DESCOLONIZAÇÃO, DEMOCRATIZAÇÃO e DESENVOLVIMENTO.

Considerando que - o 1º D - Descolonização (com alguns erros) foi conseguido no essencial e a possível nessa altura.

Considerando que - o 2º D - Democratização com muitas deficiências, lacunas e injustiças, também foi conseguido apesar de logo a partir de 1976 ter vindo a ser desvirtuado até aos dias de hoje conduzindo à degradação da nossa economia, desde o encerramento de empresas com o consequente aumento do desemprego, cortes na saúde e segurança social, ao abandono da agricultura e ao desmantelamento da, sa indústria e pescas etc. ...

Considerando que - o 3º D - Desenvolvimento, devido a essas mesmas deficiências lacunas e injustiças que apontámos, está por concretizar e mesmo a Retroceder. È tempo de dizer NÃO a este Governo e as estas políticas de ruína do País e do Povo Portugêes.

Para contrariar tudo isto, sempre com o objectivo de melhorarmos o nosso País e as condições de vida dos portugueses, vamos então comemorar o 1º de Maio de 2012 em luta, uma luta que tem as suas raízes na luta heróica dos Trabalhadores e do Povo ao longo da história, luta que vem desde 1890, luta determinada e corajosa travada em todas as circunstâncias ao longo dos tempos.

garcia
Ant

Luta esta que emergirá da memória de forma destacada a lembrança da grande jornada Política do 1º de Maio de 1962 de que agora se comemoram 50 anos dessa jornada de luta, que constituindo uma das mais poderosas manifestações nacionais dos operários e trabalhadores até então realizados, foi o ponto de passagem para a vitória histórica da conquista das 8 oito horas de trabalho pelos assalariados rurais.

Da mesma forma então era claro que a luta popular de massas era o caminho certo para o desgaste e derrube do fascismo, também hoje, é evidente que é o caminho certo para derrotar a politica de afundamento nacional imposta pela TRÓIKA Europeia e em particular do Governo PSD- CDS com o apoio de Cavaco Silva, intensificando o alargamento da luta de massas trabalhadoras e populares, reformados e pensionistas e dos Jovens em que o caminho que o governo lhes aponta é a Emigração!

Assim sendo neste 1º de Maio de 2012 há que dizer Não a este governo e a esta política de ruína e empobrecimento do País. Há que fortalecer as perspectivas rumo a um futuro inspirado em Abril nas suas conquistas, nos seus valores e desígnios.

Há que carregar baterias para as necessárias lutas do futuro imediato.

Há que afirmar de forma resoluta e segura a vontade e a certeza de retomar os caminhos que Abril abriu e que Maio nos mostrou se r possível, o caminho da liberdade, do trabalho, do desenvolvimento, da justiça social, da independência nacional, do direito e valores de quem trabalha dos cidadãos e do Povo.

Vamos todos festejar o 1º de Maio.

VIVA O 25 DE ABRIL!

VIVA O 1º DE MAIO!

VIVA PORTUGAL!

A Bancada da CDU

Cartaxo, 30.04.2012



Handwritten signature and initials.

Moção

Apesar de o Bloco de Esquerda ter votado contra o “negócio das águas”, a maioria dos deputados municipais autorizou-o. Apesar de o Bloco ter afirmado que o custo para os cartaxeiros iria aumentar, a maioria dos deputados municipais autorizou este negócio às cegas.

Apenas com um abaixo-assinado de mais de três mil cidadãos e duas Assembleias Municipais extraordinárias, com a população presente e revoltada, foi possível mitigar os aumentos insensíveis e injustos decididos pela Cartágua e pela maioria eleita nas listas do PS.

Sabemos que a situação vigente duraria um ano, sabemos que a Câmara já deve à Cartágua trezentos e vinte oito mil euros, sabemos que a administração da Cartágua tem afirmado à comunicação social ter encontrado um cenário de terror nas instalações e rede de água. O que não sabemos, nem deputados nem cidadãos é se este ano aumentará a água no cartaxo e se sim, quando e de quanto será o aumento do custo da água no Cartaxo.

A Realidade é o Funeral de todas as ilusões e por ter sido triste e real o aumento brutal da água no ano passado, o Bloco de Esquerda propõe que a população desta vez seja previamente informada sobre quais os planos que a Cartágua e Paulo Varanda têm.

A proposta é esta e é frontal: Desafiamos os restantes deputados a agirem de uma forma clara e previdente perante os cartaxeiros e a exigirem que se diga se vai haver aumento, quando isso acontecerá e de quanto será o aumento da água neste ano de todas as crises.

Os deputados municipais,
Pedro Mendonça / Odete Cosme



Moção

72
AL
[Signature]

Seis meses depois da inauguração do Parque Central, abençoada por Cavaco Silva, o parque subterrâneo de estacionamento está fechado, os bares não abriram, os jardins estão por tratar, o monumento aos mortos continua amputado e os achados arqueológicos desaparecidos apesar de se ter afirmado que viria dinheiro de fundos para terem *exposição pública*.

Depois das árvores cortadas e dos euros gastos até ao limite em propaganda, mesmo à porta das últimas eleições, depois do que se gastou na falsa inauguração por parte de Cavaco e Caldas veio finalmente afirmação de que afinal nada está pago.

Mas afinal o que se passa? Mas afinal não fomos nós cidadãos que pagámos a obra? Não merecem os Cidadãos do Cartaxo uma explicação? Têm andado a fazer teatro para o povo, mas agora é hora de dizer como termina esta triste farsa a quem não pediu para a ela assistir.

Os eleitos do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal do Cartaxo julgam ser hora de o Presidente da Câmara Paulo Varanda ter a coragem de explicar como tenciona pagar a obra, porque os equipamentos se encontram tal e qual como no dia anterior à inauguração presidencial, ou seja, fechados!

Os deputados municipais,
Pedro Mendonça / Odete Cosme

Declaro entendendo que é oportuno dar-me a
pala sobre este assunto p'lo. No espaço

Senhor Presidente da Assembleia e demais membros da mesma

Senhor Presidente da Câmara Municipal

Meus Senhores e minhas Senhoras

Na última sessão desta Assembleia em que participei pela primeira vez como membro efectivo, constatei que alguns grupos partidários, utilizam estratégias/manobras pouco claras para conseguirem os seus objectivos por forma invertida, ou seja como não conseguem derrotar pela força numérica do voto as propostas apresentadas pelo executivo camarário, atemorizam ou tentam atemorizar os restantes membros com intervenções como as que se verificaram na última Assembleia onde a propósito de uma proposta do executivo camarário de para admissão de pessoal, a Sr.^a **Odete Cosme** do BE na sua intervenção sobre aquele ponto da Ordem de Trabalhos evidenciou de forma exaustiva e contundente, aliás como é seu timbre, de que a proposta não estaria em condições de ser aprovada porque não respeitava a Lei e que não votaria a mesma porque daí lhe poderiam advir responsabilidades do foro civil e/ou penal, facto também corroborado pela Sr.^a Eng.^a **PATO** do PSD.

Assim durante o período que mediou a última Assembleia e a presente procurei esclarecer-me melhor com um jurista de modo a poder

confirmar tudo o que referi sobre as responsabilidades na situação em apreço quer dos membros desta Assembleia quer dos membros do executivo camarário, que são diferentes tal como tive oportunidade de esclarecer e que mantenho na íntegra. Porém convém esclarecer e acrescentar ainda mais o seguinte:

Existe no nosso Direito Sancionatório o princípio geral de direito denominado **princípio da culpa**. Princípio esse que impede que se aplique sanção sem a existência de culpa, sendo que tal conceito jurídico deve ser interpretado como um juízo de censura jurídica susceptível de ser imputado ao agente, *in casu*, aos titulares da Assembleia Municipal.

Ora, considerando que as propostas de deliberações vêm acompanhadas de pareceres jurídicos favoráveis sobre o mérito das deliberações a submeter ao órgão, entende-se que nenhum fundamento válido há que impeça a sua votação nos termos da Lei.

E é tudo o que me apraz referir sobre esta situação que tem gerado alguns equívocos no modo de funcionamento do órgão a que orgulho de fazer parte.

Termino na expectativa de ter contribuído para a dilucidação da questão.

FERNANDO DOMINGOS

DECLARAÇÃO

gondalvas
Rt
clm

Face ao quadro jurídico nacional, as entidades privadas e as entidades públicas têm um posicionamento diferente: as entidades privadas podem fazer tudo o que não vá contra a lei e as entidades públicas só podem fazer o que está escrito na lei.

A lei que regula a atuação financeira das autarquias locais é a Lei das Finanças Locais. As operações financeiras nela previstas e que podem ser realizadas são os empréstimos a curto prazo e aberturas de crédito e os empréstimos a médio e longo prazos, com os inerentes limites. Não estão previstas quaisquer outras operações financeiras.

No Resumo Diário de Tesouraria de 30/12/2011 verifica-se um saldo negativo das operações orçamentais de 254 241,44€. Isto configura, face à Lei das Finanças Locais, um empréstimo a curto prazo que:

- Não foi constituído qualquer processo para ser aprovado pelo Executivo Camarário;
- Não foi sujeito a aprovação da Assembleia Municipal;
- E mais grave ainda, o limite de contratação deste tipo de empréstimos já estava esgotado em 2011, com a contratação de um empréstimo de 740 737,01€.

Ora esta Assembleia Municipal está perante uma ilegalidade financeira grave, praticada durante 2011, que inquina esta prestação de contas de erros grosseiros contabilísticos (interpretação do Tribunal de Contas) e que compromete a sua aprovação por parte da Assembleia Municipal. Caso seja aprovada, e depois destas irregularidades serem do conhecimento dos membros da Assembleia, alerta-se para a possibilidade de quem aprovar a prestação de contas poder ser alvo de sanções pecuniárias por parte do Tribunal de Contas.

Mas mais grave ainda, O ROC no seu relatório não faz qualquer menção a estes erros grosseiros, não alertando a Assembleia para esta prática desconforme com a legal gestão financeira da Autarquia.

Refira-se também que o saldo de disponibilidades só aparece positivo no Balanço porque o saldo negativo das operações orçamentais é compensado pelo saldo das operações não orçamentais (operações de tesouraria – dinheiro ilegalmente não entregue às entidades competentes, nos prazos legalmente definidos – descontos dos funcionários, IRS, ADSE, etc.). Nada destas ilegalidades são referidas no seu relatório sobre a prestação de contas.

Há que mencionar ainda que a escrituração contabilística da Câmara foi refeita desde Novembro de 2011, sem que qualquer explicação fosse dada à Assembleia Municipal. Isto significa que os documentos de execução orçamental e patrimonial fiscalizados pela Assembleia Municipal nas suas sessões de Dezembro e Fevereiro já não existem, existindo outros que não foram sujeitos à sua fiscalização.

Depois de pedir a mesma documentação que já tinha solicitado anteriormente ao Executivo, constatei que fiquei com, por exemplo, dois Resumos Diários de Tesouraria diferentes com a mesma data, mas com valores diferentes.

Por isso solicito que este documento seja integralmente transcrito para a ata desta sessão, assim como as eventuais respostas justificativas dadas pelo Executivo, para fundamentarem a exposição que irei fazer às competentes entidades inspetivas.

Cartaxo 30 de Abril de 2012

Os Membros do BE

Pedro Mendonça / Odete Cosme



Grupo Parlamentar na Assembleia Municipal do Cartaxo

DECLARAÇÃO DE VOTO

Data : 30 de Abril de 2012

N.º de Páginas : 6

Assunto:

“Relatório de Gestão (RG) de 2011” com as “Demonstrações Financeiras (DF)” e o “Parecer e Certificação Legal de Contas”

Tendo analisado os documentos do “Relatório de Gestão” e as respectivas “Demonstrações Financeiras” e os “Parecer e Certificação Legal de Contas” que, em conjunto, constituem a prestação da actividade e das contas da Câmara Municipal do Cartaxo, desenvolvidas ao longo de 2011, os Deputados eleitos pelo PSD para a Assembleia Municipal do Cartaxo, consideram que:

FIM DE LINHA DA ILUSÃO...

Ao longo dos últimos anos a situação financeira da Câmara Municipal do Cartaxo foi correctamente identificada pelos autarcas eleitos pelo PSD e, em resumo, a realidade traduziu-se no seguinte:

- As Despesas (sobretudo Correntes) não tinham cobertura pelas Receitas arrecadadas;
- O recurso aos empréstimos bancários serviu para disfarçar o problema num primeiro momento e o endividamento de Médio e Longo prazo cresceu;
- Quando a capacidade de endividamento se aproximou dos limites legalmente previstos, fez-se recurso a Receitas extraordinárias e artificiais para fazer face ao sorvedouro que constituíam as Despesas (as «rendas da EDP», a venda do «Campo da Feira» ou as «contrapartidas da OTA» são exemplo disso);



Grupo Parlamentar na Assembleia Municipal do Cartaxo

- Como estas Receitas nunca se concretizaram mas as Despesas continuavam a crescer e era urgente o seu pagamento, a alienação de activos foi o passo seguinte para encontrar novas Receitas, com a concessão das águas e do saneamento à Cartágua;
- Durante todo este espaço de tempo o Investimento Municipal foi escasso e normalmente o seu pagamento foi retardado aos fornecedores;
- Com o QREN já em exercício, recorreu-se ao Saneamento Financeiro, com a utilização extraordinária de 13 milhões de Euros para pagar aos fornecedores e libertar alguns recursos financeiros para a execução de projectos co-financiados;
- Ao longo destes anos, nunca se concretizou nenhum plano de contenção das Despesas nem nunca se conseguiu maximizar a Receita;

Apesar dos sucessivos alertas, a maioria absoluta do Partido Socialista (PS) que governa a Câmara Municipal e que tem aprovado – também por maioria absoluta – a estratégia para a autarquia na Assembleia Municipal, foi sempre insensível e incapaz de reagir. Continuou a errar e conduziu o Município para o precipício.

Nesta Assembleia Municipal do Cartaxo só o PS errou ao conduzir o Município para esta situação. O projecto político que o PS tinha para o Município do Cartaxo faliu.

Hoje em dia, o Município do Cartaxo precisa de ser resgatado financeiramente.

As Despesas continuam a ser superiores à Receita e esta realidade está longe de ter uma solução. **Já não é um problema momentâneo ou de circunstância. Trata-se de um problema estrutural.**

A solução para o Município do Cartaxo já não passa pelo Saneamento Financeiro. Trata-se de recorrer ao auxílio da administração central e do sistema financeiro para negociar o seu Reequilíbrio Financeiro. Por isso, a Câmara Municipal do Cartaxo tem de ser resgatada!



Grupo Parlamentar na Assembleia Municipal do Cartaxo

O "Relatório de Gestão - 2011" com as respectivas "Demonstrações Financeiras" e os "Parecer e Certificação Legal de Contas" comprovam tudo isto.

DESPESA...

a) Ao nível da **DESPESA**, destaca-se:

- i. Uma previsão de Despesa Global de 61,146 M€ com uma concretização de 18,465 M€, ou seja, cerca de 30,2% de execução orçamental. Em 2010, era de 35%;
- ii. Prevista uma Despesa Corrente de 27,078 M€ e concretizados 13,117 M€, correspondente a 48,4% de execução orçamental (quando em 2010 foi de 55,4%);
- iii. A confrangedora execução da Despesa de Capital, com 34,067 M€ previstos no Orçamento para 2011 e consumidos 5,347 M€ que correspondem a uma execução insignificante de 15,7% (foi de 18,2% em 2010);

RECEITA...

b) Ao nível da **RECEITA**, destaca-se:

- I. O facto da previsão da Receita Global de 61.146 M€ apenas ver concretizados 18,211 M€, ou seja, cerca de 30% (foi de 38,3% em 2010);
- II. A Receita Corrente contemplar uma previsão de 27,080 M€ dos quais 45,8% são concretizados (12,411 M€). Em 2010, a execução foi de 75%;
- III. A Receita de Capital corresponde ao pior indicador de execução orçamental, dado que estava prevista uma arrecadação de 34,066 M€ e apenas se obtiveram 3,497 M€, correspondentes a 10,3% da execução orçamental. Em 2010 foi de 11,8%;

Afinal, os empolamentos e as considerações tecidas na discussão dos Documentos Previsionais que tivemos em 2010 e que mantivemos em 2011 faziam sentido...



Grupo Parlamentar na Assembleia Municipal do Cartaxo

SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA...

	2010	2011
ACTIVO	87.958.465,00	65.448,396,53
FUNDOS PRÓPRIOS	16.226.973,34	-9.159.426,49
PASSIVO	71.731.491,66	74.607.823,02

- a) A depreciação do Activo, de 2010 para 2011, é superior a 22 Milhões de Euros;
- b) *"O valor dos Fundos Próprios encontra-se integralmente perdido"* como consta da Ênfase nº 10 do Revisor Oficial de Contas;
- c) O Passivo passou a ser superior ao Activo;

OS RESULTADO OPERACIONAIS...

Os Resultados Operacionais do Município do Cartaxo são negativos há 5 anos. Desde 2007 com -1, Milhões de Euros que se tem vindo a comprovar a inacção e a incapacidade desta gestão socialista.

Em 2010 voltou a suceder o mesmo! Os Resultados Operacionais voltaram a ser negativos: 4,14 Milhões de Euros. Porém, através do recurso aos Proveitos e Custos Extraordinários, bem como Resultados Extraordinários (que sempre foram estáveis de 2002 a 2006) a CMC foi mascarando maquilhando alguns resultados financeiros.

Os Resultados Operacionais de 2011 são novamente negativos. O Executivo PS não conseguiu operacionalizar o Município. Ou seja, a operação do Município, não se paga a si própria...



Grupo Parlamentar na Assembleia Municipal do Cartaxo

O RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO...

No documento pode-se constatar que o Resultado Líquido do Exercício é negativo. Corresponde ao montante de -5.394.117,25 Euros...

O AUMENTO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO EM 2010...

As dívidas de curto prazo em 2008 correspondiam a 6,4 Milhões de Euros.

Em 2009, estas dívidas passaram para 14,3 Milhões de Euros, o que significava um crescimento desta dívida em cerca de mais 8 Milhões de Euros.

Em 2010, a dívida de curto prazo atingiu os 18.836.185,50 Euros...

Em 2011, ela volta a aumentar para 23.049.808,00 Euros... Cresceu cerca de 4,5 Milhões de Euros!

Entre 2008 e 2011 a dívida de Curto Prazo aumentou mais de 16,5 Milhões de Euros.

Será do pagamento de obra realizada como era afirmado pelo Presidente Paulo Caldas?

ALGUNS INDICADORES DO EXERCÍCIO...

- O Serviço da Dívida Municipal custou em 2011 cerca de 1.759.256,19 Euros. Atendendo ao Orçamento que foi executado, este montante já se aproxima dos 10% do total das Despesas Municipais;
- Em 2011 e apesar das fortes expectativas criadas juntos dos agentes culturais e desportivos, a CMC não assegurou a assinatura e pagamento dos Protocolos para com todas as Colectividades do Concelho. Ainda há dívidas da CMC para cumprir estes Protocolos. Consideramos lamentável esta falta de lealdade do Município do Cartaxo para com todo o movimento associativo do Concelho;



Grupo Parlamentar na Assembleia Municipal do Cartaxo

- A CMC – através da 'RUMO 2020 Empresa Municipal' - está a criar um novo Quadro de Pessoal, quando sempre afirmou que tal não era necessário...

VOTAÇÃO:

Os Deputados do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo votam contra o “Relatório de Gestão” as respectivas “Demonstrações Financeiras” e o “Parecer e Certificação Legal de Contas” que, em conjunto, constituem a prestação da actividade e das contas da Câmara Municipal do Cartaxo desenvolvidas ao longo de 2011.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Data : 30 de Abril de 2012

N.º de Páginas : 6

Assunto:

“Balanco e demonstração de resultados consolidados”

Este mesmo “voto contra” é assumido pelo conjunto destes eleitos para o ponto da Ordem d
Trabalhos que se refere ao “Balanco e demonstração de resultados”.

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Gabinete de Assuntos Jurídicos

Parecer:	Despacho: 111930 1. Lento 2. Que se dê conhecimento ao Executivo e Assembleia Municipal. 
----------	--

Assunto: Situação orçamental e situação financeira. Regularização das contas de exercício de 2011	
Ref:	Data: 30.04.2012

INFORMAÇÃO

É solicitada breve Informação sobre eventual ilegalidade da substituição de diários de tesouraria decorrente de regularização contabilística, bem como da situação financeira do Município que integrou o Relatório-síntese da actividade municipal de 2011 presente à Assembleia Municipal (AM) de 29 de Fevereiro passado.

Tendo em vista a emissão da presente Informação, os factos que se afiguram relevantes são os seguintes:

- Na sessão da AM de 29.02 foi presente a situação financeira do Município que integrou o Relatório-síntese da actividade municipal a 30.01.2012;
- Posteriormente, em fase de encerramento das contas de 2011, verificou-se a que estavam por efectuar regularizações contabilísticas referentes a movimentos bancário ocorridos em 2011;

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Gabinete de Assuntos Jurídicos

- Daquela falta de regularização, resultava que os saldos de tesouraria e os de terceiros não reflectiam a realidade à data de 31.12.2011;
- Verificado essa situação, foi o mesmo corrigido, mediante a anulação das ordens de pagamento efectuadas em 2012 e a respectiva emissão reportada ao ano de 2011, com que o que se regularizaram contabilisticamente os movimentos bancários realizados em 2011, de modo a assegurar, à data, uma imagem verdadeira da realidade do Município;
- Em resultado desta regularização, foram corrigidos e assinados os diários de tesouraria nas datas subsequentes a 30.12.2011, inclusivé.

Os factos supra descritos significam que a Câmara reportou à AM uma situação que padecia de um erro sobre os pressupostos de facto, na medida em que foi transmitida com base nos registos contabilísticos disponíveis à data e que não reflectiam a realidade do Município, o que constitui uma irregularidade, passível de viciar o conhecimento pleno por parte da AM da realidade financeira do Município.

A Administração Pública deve obediência aos princípios gerais da actividade administrativa constantes do CPA e, por decorrência do princípio geral da Administração Aberta, os princípios da publicidade e da verdade traduzidos no deveres de, com verdade, dar publicidade, de levar o conhecimento dos actos ou da actividade administrativa a terceiros.

Por outro lado, em matéria contabilística regem vários princípios entre os quais assume particular relevância o princípio da materialidade que se refere à necessidade de a informação contabilística, designadamente a constante dos principais mapas-tipo (balanço, demonstração de resultados, demonstração de origem e aplicação de fundos, etc.) dever evidenciar devidamente todos os elementos relevantes, tendo em conta designadamente os utilizadores da informação contabilística, de forma a ser analisada e interpretada devidamente tanto pela própria entidade como por outras entidades que nela depositem interesse.

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Gabinete de Assuntos Jurídicos

Ora, tendo sido verificada a existência de uma situação, que foi reportada à AM mas que não reflectia a realidade financeira do Município, cumpre ao Executivo, através do Presidente (art. 68º nº1 al. cc) da Lei nº 169/99) em obediência ao princípio de cooperação institucional entre os diferentes órgãos do Município e visando dar efectivo cumprimento à competência de acompanhamento da AM da actividade municipal, tal como prevista nas al. d) e e) do nº 1 do art. 53º da Lei nº 169/99:

1 - Compete à assembleia municipal:

d) Acompanhar, com base em informação útil da câmara, facultada em tempo oportuno, a actividade desta....;

e) Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da câmara acerca da actividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, ...;

Por outro lado, tendo em conta os princípios contabilísticos supra referidos, impunha-se a correcção dos diários de tesouraria decorrente de regularização contabilística, bem como da situação financeira do Município que integrou o Relatório-síntese da actividade municipal de 2011 presente AM de 29.02.

Ora essa correcção não pode ser efectuada senão através da substituição dos diários inicialmente elaborados e que padeciam de erro sobre os respectivos pressupostos de facto, por outros que reflectam a correcção efectuada.

Esta actuação, na medida em que transparentemente assumida pelo Executivo e comunicada à AM, não padece de qualquer ilegalidade ou vício. Pelo contrário, a persistência da situação, agora com total conhecimento da Câmara, é que constituiria uma ilegalidade, na medida em que o Executivo e o seu Presidente passariam a estar em consciente violação ao disposto nas citadas al. d) e e) do nº 1 do art. 53º.

Concluimos, portanto:

- A correcção, por substituição dos diários de tesouraria decorrente de regularização contabilística e da situação financeira do Município que integrou o

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Gabinete de Assuntos Jurídicos

Relatório-síntese da actividade municipal de 2011 presente à AM de 29.02 passado não sofre de qualquer ilegalidade ou irregularidade;

- Pelo contrário, seria ilegal a actuação do Executivo e do Presidente da Câmara que, sabendo agora que aquele documento padecia de erro sobre os seus pressupostos de facto, não proceder à sua correcção, nos termos efectuados;
- Bem como seria ilegal e a actuação do Executivo e do Presidente da Câmara que, sabendo agora que aquele documento padecia de erro sobre os seus pressupostos de facto e tendo sido efectuada a sua correcção, não dar conhecimento desse facto à AM.

O Advogado

(Victor Batista)